SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 02 de Dezembro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO III | Nº 0537

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
CONVITE Nº 002/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Angicos/RN, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, torna público, que irá realizar licitação na modalidade Convite no dia **09/11/2011 às 09h00min** na sede da Câmara Municipal. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Engenharia na Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Angicos/RN. A quem interessar encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal o Edital e Anexo na íntegra.

LENIRA ESTEVAM DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Danielly Michelly Melo do Nascimento
Código Identificador:D5DBF4C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Apodi/RN torna público o Resultado do Pregão Presencial 049/2011, referente à Contratação de empresa para a Aquisição de Peças e Acessórios para as máquinas tipo Patrol, Enchedeira e Trator de Esteira D5, através da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Apodi/RN. Que teve como vencedora a empresa: **LUCENILDO ROBERTO DOS SANTOS-ME (UNIVERSAL TRATORES)** CNPJ **04.768.789/0001-86, com o valor global de R$ 18.662,75 (Dezoito mil seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) referentes aos itens de N.ºs 1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14 e 15.**.

Apodi/RN, 1º de dezembro de 2011.

FRANCISCO GILBERTO DA COSTA
Pregoeiro.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: Luiz Benes Leocádio de Araújo – Lajes
1° Vice - Presidente: Jaime Calado Pereira dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente: -
3° Vice - Presidente: -
4° Vice - Presidente: Flávio Azevedo Rodrigues de Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Antônio Marcos de Abreu Peixoto - Ceará-Mirim
2° Tesoureiro: Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:56347AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a importância da prestação de serviços de palco, som, banheiros químicos e gerador para VII Festa de Emancipação Política neste município de Bodó/RN, torno pública a Dispensa de Licitação, que teve como objetivo a contratação feita com a empresa **F. M. A. DA COSTA ME, CNPJ: 12.121.708/0001-80,** no valor total de R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinqüenta reais), com base no artigo 24, II, da Lei Federal Nº 8.666/93. Bodó/RN, 30 de novembro de 2011.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Presidente da Cpl/pmbd/rn

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:0114B47C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAR 010/2011 - LOA

Em, 03 de outubro de 2011.

Abre um credito suplementar na importância de R$ 56.491,33 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), as verbas que se especifica.

O Prefeito Municipal de Bodó - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária deste município,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício um credito suplementar na importância de R$ 56.491,33 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e três centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
267820491049	Manutenção Sec. Mun. de Transportes	3.1.90.11	4.899,42
103010591059	Manutenção dos Serviços de Saúde - PAB	3.3.90.14	259,00
123610081008	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.36	21.855,00
082430721072	Programa de Errad. Trabalho Infantil PETI	3.3.90.36	4.520,00
041220301030	Manutenção Sec Mun de Administração	3.3.90.39	12.522,66
103010591059	Manutenção dos Serviços de Saúde - PAB	3.3.90.39	12.435,25
		Total R$	56.491,33

Art. 2º - Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Elemento	Valor
082440741074	Manutenção Sec. Mun. de Assistência Social	3.3.90.32	56.491,33
		Total R$	56.491.33

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

FRANCISCO AVAMAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:9C77EF92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE LEILÃO Nº. 002/2011 PROCESSO 001074/2011

A Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN, através de seu Leiloeiro Publico Oficial do Estado, o Senhor **GILDERLEY FARIAS DA SILVA**
torna público que no dia 20 de dezembro de 2011, às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal, sito a rua Dr. Manoel Antonio, 64, centro, cep: 59.780-000, estará alienando um veículo automotor inservível a Administração Municipal. Contato para informações GILDERLEY FARIAS – 9949-3052 e 3337-3379 – compraspmc01@hotmail.com.
Em, 01 de dezembro de 2011.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michel Aparecido Fernandes
Código Identificador:76976635

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN; Contratados: POSTO DE COMBUSTÍVEIS AZEVEDO LTDA – CNPJ 07.305.986/0001-57, no valor de R$ 188.982,50 (Cento e oitenta e oito reais novecentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos) e PARELHAS GÁS LTDA – CNPJ 24.206.617/0001-26, no valor de R$ 6.586,50 (Seis mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos). Objeto: Contratação de empresa de ramo pertinente para aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados a atender a frota de veículos municipais, durante o exercício de 2009. Assinaturas: Alexandre Dantas de Medeiros – Prefeito Municipal (Contratante); Posto de Combustíveis Azevedo Ltda e Parelhas Gás Ltda (Empresas Contratadas). Data da Assinatura: 19/06/2009.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:30ECED37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 703

EM 28 DE NOVEMBRO DE 2011

DENOMINA DE RUA JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO A RUA PROJETADA NO BAIRRO SERIDÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vereador Autor: Manoel José de Maria

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica denominada conforme mapa em anexo a Rua JULIA MARIA DA CONCEIÇÃO, a Rua Projetada, no Bairro Seridó, neste Município.
Art. 2°. A área pertencente a referida Rua em sua total dimensão fica incluída como área de Zona Urbana do município.
Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ – RN, 58 anos de Emancipação Política, em 28 de novembro de 2011.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Francisco Canário Filho
Código Identificador:EE845605

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 751 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Declara de utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA-RN, usando da atribuição que lhe confere o artigo 57, inciso XI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no disposto no artigo 5º, alínea "m" do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando a necessidade de utilização pela Prefeitura Municipal, da área de imóvel (casa residencial) vizinho ao Centro Municipal de Educação Infantil "Joaquim Lopes Pequeno" desta cidade,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade publica, para fins de desapropriação, o imóvel (casa residencial) com área total de 212,58 m² (Duzentos e doze metros e setenta e oito centímetros quadrados) pertencente ao Espólio de Teodoro Basílio de Macêdo, localizado no Bairro Santo Antonio nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações, consoante Planta Baixa em anexo:

Ao Norte: limitando-se com a Rua Antonio Hipólito;
Ao Leste: limitando-se com Domingos Alves de Araújo;
Ao Sul: limitando-se com a Rua Tiburtino Bezerra;
Ao Oeste: limitando-se com o Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Lopes Pequeno.

Art. 2º - O imóvel objeto do presente Decreto, fica incorporado ao Patrimônio deste Município.

Art. 3º - A área do imóvel desapropriado de que trata o artigo 1º, destinar-se-á a futura ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil "Joaquim Lopes Pequeno".
Art. 4º - O Setor Jurídico e a Secretaria Municipal de Administração e de Tributação ficam autorizados a adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à efetivação deste Decreto.

Art.5º - Para fins de emissão na posse do imóvel de que trata este Decreto, o procedimento expropriatório é declarado de urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.6º - A despesa decorrente do pagamento da indenização expropriatória correrá à conta de dotação própria do Orçamento do Município.

Art.7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta(RN), em 30 de novembro de 2011.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:17B13369

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2011 - ADIAMENTO DE ABERTURA

por intermédio da comissão permanente de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que está adiado a abertura da licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de empresa, através da prestação de serviços, para a realização e promoção de shows artísticos regionais, para a festa dos Funcionários dia 22/12 e Reveillon 2011, dia 31/12 na cidade de Cruzeta, locação do equipamento de som, iluminação e gerador de energia, conforme especificações do anexo I. O tipo de licitação é o de menor preço por LOTE. As propostas deverão ser entregues dia 14/12/2011 as 08 hs, na Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN. O edital está disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Cruzeta a partir do dia 02 de dezembro de 2011. Informações pelo fone/fax (84) 3473-2210 ou e-mail prefeituracruzeta@yahoo.com.br.Cruzeta/RN, 01 de dezembro de 2011.
* Publicado por incorreção

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1755F883

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA 002/2011

Prefeitura Municipal de Cruzeta /RN, torna público para conhecimento dos interessados a **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 38/2009. O Edital estabelecendo as condições e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça João de Góis, 167 – Centro – Cruzeta/RN, e a abertura das documentações de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues as 08hs do dia 09/12/2011, no mesmo endereço supracitado, na sala de licitações.

Cruzeta/RN, 01 de dezembro de 2011

HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – PMC/RN - CPL

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3CD527A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 008/2009 - GP

Espírito Santo, 17 de abril de 2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO – RN, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA, para ocupar o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, ficando o mesmo lotado na Secretaria Municipal de Saúde neste Município.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P U B L I Q U E – S E
C U M P R A – S E

DAIZE FLORÊNCIO DA COSTA CORREIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:05CC8B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA N° 0211/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA (RN) usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 58, inciso VI, e atendendo a solicitação do mesmo;

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar o Senhor ***JOSÉ DÁRIO DE MEDEIROS***, Coordenador de Turno Escolar, funcionário do quadro efetivo do município desde janeiro 2011, a pedido do mesmo por alegações pessoais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Ipueira-RN, 01 de dezembro de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:0ADE59A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA N° 0209/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA (RN) usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 58, inciso VI, e atendendo a solicitação do mesmo;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear os abaixo relacionados para compor a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR) 2011- 2014, deste município;

-Sérgio Andre de Araújo – Dirigente Municipal de Educação;
-Maria do Socorro Azevedo de Medeiros – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;
-Simone Vieira e Silva – Diretores de Escola;
-Dione de Medeiros Lima – Professores;
-Maria Glória de Jesus – Coordenadores Escolares;
-Naide Lopes de Morais – Conselho Municipal de Educação;
-Rafael Morais Costa – Conselhos Escolares;
-Tadéia Eremita de Medeiros – Conselho Tutelar;
-Rita de Cássia de Medeiros – Técnico-administrativo das Escolas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Ipueira-RN, 01 de dezembro de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:A0279172

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA N° 0210/2011 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPUEIRA (RN) usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 58, inciso VI, e atendendo a solicitação do mesmo;

RESOLVE:
Art.1º - Nomear os abaixo relacionados para compor o Comitê Local Compromisso Todos pela Educação (PAR) 2011- 2014, deste município;

-Sérgio Andre de Araújo – Dirigente do Sistema Educacional Público;
-Cleópatra Carla Medeiros – Diretores de Escola;
-Maria do Carmo Medeiros Lima – Professores;
-Maria do Carmo Medeiros Braz – Sociedade Cívil;
-Maria Leda Medeiros – Conselho Tutelar;
-Ildo Medeiros – Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE E CUMPRA-SE.

Ipueira-RN, 01 de dezembro de 2011.

CONCESSA ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:7DC614AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
LEI MUNICIPAL Nº 3385

LEI Nº 385/2011 , DE 26 DE NOVEMBRO 2011.

Ratifica os termos do Protocolo de Intenções do Consócio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, firmado ENTRE O Governo do Estado e Prefeituras Municipais, e da outras providências.

ANTONIO EDSON DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções para constituição do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, formado entre o Estado do Rio Grande do Norte e os Municípios da Região do Alto Oeste, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005.
§ 1º. O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, constituído sob a forma de pessoa jurídica de direito público, é integrante da administração pública indireta deste Estado.
§ 2º. O Consórcio terá prazo de vigência indeterminado.
Art. 2º. O Consórcio Público Regional de Saneamento Básico objetiva a promoção de ações voltadas para o planejamento, regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico relativo ao manejo de resíduos sólidos ou de atividade dele integrante no território dos entes consorciados, bem como todas as outras ações definidas na Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções de Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Alto Oeste Potiguar, ora ratificado, mediante a mútua cooperação dos entes envolvidos.
Parágrafo único – É vedada a transferência, mediante cessão, de servidores do Estado para o Consórcio, bem como deste para o Estado.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaú/RN, 01 de Setembro de 2011.

ANTONIO EDSON DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:2D80D6F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE AVALIAÇÃO DOCENTE

1º PRÊMIO REDEALFA
Reconhecimento pelo desempenho em alfabetizAR

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Jucurutu/RN, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos Profissionais de Educação, especialmente os Professores da rede municipal de ensino, com atividades docentes no Ensino Fundamental – 1° ao 3° ano, sobre o ***1º PRÊMIO REDEALFA****, Prêmio de Reconhecimento pelo Desempenho em Alfabetizar; obedecendo as condições e exigências estabelecidas neste Edital, com início de atividades para o dia 28 (Vinte e Oito) de Novembro do corrente ano.*

REGULAMENTO
1º PRÊMIO REDEALFA
Reconhecimento pelo desempenho em alfabetizaR

CAPÍTULO I
Da Inscrição

Art. 1º - Todos os professores que lecionam no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Fundamental estarão automaticamente inscritos e concorrerão ao Prêmio, conforme dados do Educacenso 2011.

CAPÍTULO II
Do Prêmio

Art. 2º - A SEMEC promoverá o 1º Prêmio de Reconhecimento pelo Desempenho em Alfabetizar, com premiação voltada para Professores que lecionam no Ensino Fundamental Anos Iniciais (1° ao 3° ano), visando estimulá-los a assumir o compromisso de alfabetizar 80% (Oitenta por Cento) dos alunos matriculados, com frequência regular, não como exigência, mas como forma de contribuir com o reconhecimento e a valorização da diversidade que é possível incorporar na rede municipal de ensino como consciência da necessidade de eliminar padrões de desigualdade, lutando pela valorização da diferença e condicionando a hipótese de que é possível reduzir a desigualdade.
§ 1º - O Prêmio composto por 06 (seis) NOTEBOOK‘s está dividido em 02 (duas) categorias concorrentes:
I – Professores que lecionam nas escolas municipais urbanas;
II – Professores que lecionam nas escolas municipais do campo.

§ 2º - Na categoria I, serão destinados 03 (três) NOTEBOOK’s, sendo 01 (um) NOTEBOOK para professores que lecionam no 1º ano, 01 (um) NOTEBOOK para professores que lecionam no 2º ano e 01 (um) NOTEBOOK para professores que lecionam no 3º ano do Ensino

Fundamental que obtiverem resultado igual ou superior a 80% (Oitenta por Cento) de acordo com o estabelecido no Art. 3º, § 4º, inciso III, deste Edital.
§ 3º - Na categoria II, serão destinados, também, 03 (três) NOTEBOOK's, divididos por níveis (matrícula/aluno), sendo 01 (um) NOTEBOOK por professor/turma com matrícula entre 01 (um) e 07 (sete) alunos, 01 (um) NOTEBOOK por professor/turma com matrícula entre 08 (oito) e 10 (dez) alunos e 01 NOTEBOOK por professor/turma com matrícula entre 11 (onze) e 20 (vinte) alunos, respectivamente somando-se o número total de alunos matriculados do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental.
I - O teste aplicado com cada aluno corresponderá ao ano/matrícula no qual o aluno está matriculado no corrente ano. Desse modo, cada unidade de ensino situada no campo estará concorrendo entre si de acordo com o número de alunos matriculados no Educacenso 2011.

§ 4º - Para cada professor que atingir o mínimo estipulado no Art. 2º deste Edital, além do NOTEBOOK o mesmo receberá certificado de "Professor Alfabetizador – 2011".
§ 5º - A divulgação e premiação aos vencedores do 1º Prêmio REDEALFA, Edição 2011, acontecerá em sessão solene definida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município no Art. 6º, Parágrafo único, deste Edital.

CAPÍTULO III
Dos Procedimentos

Art. 3º - Os alunos do 1º ao 3º ano serão avaliados através de um teste avaliativo preparado pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município.
§ 1° - A Coordenação Pedagógica disponibilizará do material no dia da aplicação dos testes, que se estenderá entre os dias 07 (sete) a 13 (treze) de dezembro, data limite para que todos os testes tenham sido aplicados.
I – Nas escolas urbanas a data para aplicação dos testes será impreterivelmente o dia 07 (sete) de dezembro, já as escolas do campo deverão zonear a aplicação dos testes avaliativos entre os dias 07 (sete) a 13 (treze).

§ 2° - A finalidade deste Prêmio é evitar que os alunos cheguem ao 4° ano do Ensino Fundamental sem as competências e habilidades necessárias quanto à leitura e escrita.
§ 3° - O objetivo fundamental das propostas que queremos atingir é analisar a qualidade de ensino que estamos transferindo para nossos alunos e prevenir um diagnóstico tardio de problemas no processo de alfabetização dos mesmos.
§ 4º - Os testes avaliativos estarão contidos em envelopes específicos e lacrados, no qual só poderá ser aberto na presença dos alunos e professores participantes.
I – O(a) professor(a) da turma não poderá se ausentar na hora da aplicação do teste avaliativo, é indispensável sua presença em sala de aula, porém o mesmo não poderá intervir na hora do teste, cabendo ao aplicador a função de esclarecer as dúvidas que eventualmente surgirem.
II – As escolas que possuírem alunos com Necessidades Especiais, cuja necessidade for comprovada através de laudo médico atualizado 2010/2011, poderão solicitar via Memorando com cópia comprobatória do laudo médico, acompanhado de ficha de identificação do(a) Professor(a) responsável pela Turma, endereçado a Comissão Julgadora do Prêmio, para que os resultados destes alunos não sejam contabilizados para efeito de premiação, até o dia: 06/12, caso contrário, a Comissão Julgadora passará a computar todos os testes, independente, do público participante.
III – As formas de computação dos pontos respeitarão as seguintes fórmulas:
1ª Fórmula: NQC : NQT x 100 = NFA
NQC = Número de Questões Corretas
NQT = Número de Questões do Teste
NFA = Nota Final do Aluno

2ª Fórmula: NAP – 20% = NAA
NA = Número de Alunos Participantes
20% = Margem de Alunos Não-Alfabetizados
NAA = Número de Alunos Alfabetizados

§ 5º - Os aplicadores deverão após a aplicação dos testes lacrar novamente o envelope na presença dos alunos e professores participantes, como uma forma de garantir sigilo quanto as informações levantadas.
§ 6º - Os alunos terão o tempo-limite disponível de 01 (uma) hora, após este tempo os testes serão recolhidos para posterior correção.
§ 7º - Para os alunos que terminarem seus testes antes do prazo estabelecido, esses deverão permanecer em sala aguardando o tempo-limite estabelecido neste Edital.
§ 8º - Os testes avaliativos serão compostos por 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, divididas entre si da seguinte forma: 01 (uma) referente à escrita, 04 (quatro) referentes à compreensão textual e 05 (cinco) referentes ao domínio dos princípios alfabéticos, avaliando assim as habilidades de escrita, compreensão e leitura dos alunos participantes.
I – Os aplicadores farão a leitura dos enunciados dos testes do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, conforme orientações contidas no Caderno do Aplicador.

CAPÍTULO IV
Da Premiação

Art. 4º - As instituições de ensino da rede municipal participarão de uma avaliação coerente com a realidade das crianças matriculadas no 1°, 2° ou 3° ano do Ensino Fundamental, com igual responsabilidade da Equipe Pedagógica.
§ 1° – Os professores que atingirem o percentual igual ou superior a 80% (Oitenta por Cento) de seus alunos alfabetizados, receberão como prêmio um NOTEBOOK. Em caso de empate, o desempate se dará segundo a ordem sequencial dos seguintes critérios abaixo relacionados:
I – Maior tempo de serviço no magistério;
II – Maior idade;
III – Assiduidade.

CAPÍTULO V
Da Comissão Julgadora

Art. 5° - Para o julgamento, a Comissão Julgadora formada por supervisores pedagógicos de todas as escolas participantes, deverá aplicar os testes com os referidos alunos, observando o desempenho dos mesmos, levando o trabalho a sério no pensamento de que a Educação será tão mais plena quanto mais esteja sendo um ato de reconhecimento e compromisso de todos que compõem a comunidade escolar, na qual o aluno está inserido como parte fundamental para todos.
§ 1º - Cada Escola participante deverá designar um Supervisor Pedagógico (Ensino Fundamental) para compor a Comissão Julgadora do 1º Prêmio REDEALFA Reconhecimento pelo Desempenho em Alfabetizar.
§ 2º - É de total responsabilidade de cada escola participante, encaminhar para a SEMEC, via Memorando, o nome do supervisor indicado até o dia 06/12, caso contrário, a escola ficará sem representatividade para correção dos testes aplicados.
§ 3º - Ficará sobre a responsabilidade da Comissão Julgadora analisar, corrigir e publicar o nome dos professores ganhadores, registrando em Ata própria além dos resultados, os critérios de desempate que prevaleceram, caso necessário.
§ 4º - Os nomes dos ganhadores deste Prêmio somente serão divulgados na Solenidade de Premiação.
§ 5º - Todas as escolas participantes receberão cópias da Ata de apreciação dos testes avaliativos realizados pela Comissão Julgadora do Prêmio.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Gerais

Art. 6° - O referido Prêmio enfatiza o que é necessário conviver e tentar evitar uma realidade que atinge milhões de cidadãos, que é a desigualdade social. O problema é tão grande e está tão claro a nossa realidade, que nos cabe não tornar tal problema como sendo natural, mas, para tentar reverter esse quadro e concentrar ações na tentativa de combater a pobreza, a exclusão e a injustiça social, num futuro mais próximo.

Parágrafo único: A entrega da premiação acontecerá no dia 21 (Vinte e Um) de Dezembro de 2011, em Praça Pública, inerente a Mobilização Todos pela Educação, promovida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura nesta mesma data.

Art. 7° - Todos os procedimentos serão publicados através no site: www.jucurutu.rn.gov.br.

Art. 8º - Maiores informações entrar em contato pelo telefone (84) 3429-2555 ou pelo e-mail: semecjctu@hotmail.com.

Jucurutu/RN, 28 de Novembro de 2011.

MARIA SOCORRO MORAIS TEIXEIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:311040F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: I. J C DE ARAUJO BRAGA.
OBJETO: Contratação de estrutura de palco, luz e som para realização da Festa de Emancipação Política.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Dotação Orçamentária: 02.003.23.695.0005.2065-3.3.90.39.00.00, **Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Gestora:** 002 - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais; **Função:** 23 – Comercio e serviços; **Sub-Função:** 695 – Turismo; **Programa: 0005** – Fortalecimento do Comercio Local; **Projeto Atividade:** 2.065 – Promoção do Turismo e Festas Populares; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, RECEITA TRIBUTARIA.
VALOR R$ 8.000,00(Oito mil reais)

Lajes/RN, 01 de Dezembro de 2011.

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:D71F06CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: I. J C DE ARAUJO BRAGA.
OBJETO: Contratação das Bandas Forro da Pegação, Forro Bom a Bessa, Guto e Forro Universitário e Boneca Safada para abrilhantar a nossa Festa de Emancipação Política.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
Dotação Orçamentária: 02.003.23.695.0005.2065-3.3.90.39.00.00, **Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Gestora:** 002 - Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Recursos Minerais; **Função:** 23 – Comercio e serviços; **Sub-Função:** 695 – Turismo; **Programa: 0005** – Fortalecimento do Comercio Local; **Projeto Atividade:** 2.065 – Promoção do Turismo e Festas Populares; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Juridica;
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, RECEITA TRIBUTARIA.
VALOR R$ 30.000,00(Trinta mil reais)

Lajes/RN, 01 de dezembro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:4005C278

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2011

O Prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia 08 de dezembro de 2011, em virtude do dia da Padroeira Nossa Senhora da Conceição, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 25 de Novembro de 2011.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesclei Silva Martins
Código Identificador:0801C277

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÀGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 030/2011 - PMODB/TOMADA DE PREÇOS/ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o constante do processo em epígrafe, atendidos os superiores interesses públicos, no uso das atribuições que nos são conferidas, HOMOLOGAMOS o presente certame em favor da empresa N. S. CONSTRUÇÕES LTDA., empresa estabelecida na Rua Treze de Maia, Nº 03, Sala 02, Centro/Lucrecia/RN, CEP.: 59.805-000-, com CNPJ Nº 07.116.042/0001-31, no valor global de **R$ 383.517,83** (trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos), que, nos termos do sub-item 3.1 do Edital em referência, fica intimada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, celebrar o instrumento contratual correspondente.

Olho D'Água do Borges/RN, 28 de novembro de 2011.

JOSE JACKSON QUEIROGA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:6B4C34FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 474, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2011

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Afastar pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de licença maternidade **GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA,** do cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Serviços do Gabinete Civil, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas RN, 1° de dezembro de 2011.

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em exercício

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:CF5098FB

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 475, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2011.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear pelo período de 120 (cento e vinte) dias, **MARIA VITÓRIA DE ARAUJO,** para cargo em comissão de Sub-Coordenadora de Serviços do Gabinete Civil, Símbolo CCE-3, do quadro desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas RN, 1° de dezembro de 2011.

JOSÉ ROGÉRIO DANTAS
Prefeito em exercício

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:FAA54B07

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079

PORTARIAN°079/2011-GP SantanadoMatos,30denovembrode 2011.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 18., inciso, da Lei Orgânica do Município de Santana do Matos(RN),

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, para o período de 01 dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, ficando assim constituída:

I – TITULARES

Emanuela Lorena Leite da Fonseca **– Presidente**
André da Cunha Lobato – **Membro**
Denise Regina Braga de Medeiros **- Secretária**

II – SUPLENTE
Lenilsa Kívia Idalino da Silva

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:8C580315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080

PORTARIAN°080/2011-GP Santana do Matos,30 de novembro 2011.

O PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE SANTANA DO MATOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o art. 18., inciso, da Lei Orgânica do Município de Santana do Matos(RN),

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Pregoeiro e sua equipe de apoio desta Prefeitura Municipal, para o período de 01de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, ficando assim constituída:

I – PREGOEIRO
Emanuela Lorena Leite da Fonseca

II – EQUIPE DE APOIO
André da Cunha Lobato
Denise Regina Braga de Medeiros

III – SUPLENTE
Lenilsa Kívia Idalino da Silva

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Das Neves de Souza Araújo
Código Identificador:26A268D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 090/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 0354, de 29 de agosto de 2011, torna público para que possa interessar que o Pregão em epígrafe não se realizou na data marcada por falta de interessados no certame. Resolve, por consequência do fato relatado, reaprazá-lo para o dia 14 de dezembro de 2011, às 10:00 horas na Prefeitura Municipal. Os interessados em participar deverão procurar a Prefeitura Municipal sito à Rua João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando/RN. Também será dada publicidade no site oficial do Município. São Fernando/RN, 01 de dezembro de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:69BD2E8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 0354, de 29 de agosto de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 14 de dezembro de 2011**, **às 11:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um imóvel urbano com área coberta mínima de 160,00m2, em bom estado de conservação e fácil acesso, destinado a cessão a quem possa, atendida a legislação municipal (Lei n.º 0561/2009), implantar atividade fabril que resulte na geração de trabalho e renda preferencialmente aos sãofernandenses, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do

Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 01 de dezembro de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7545CF4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 0354, de 29 de agosto de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 14 de dezembro de 2011**, às 14:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica que se disponha a fornecer MATERIAIS DE CONSUMO, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal. São Fernando/RN, 01 de dezembro de 2011.

PAULO FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:121102C8

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - DISPENSA / PROCESSO/PMSF/RN N.º 0704/2011

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: SUELI SANTOS DA SILVA - CPF nº 914.365.594-72. OBJETO: A prestação de serviços técnicos especializados de supervisão e coordenação da equipe do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, durante vinte horas semanais. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo/PMSF/RN nº 0704/2011). DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2011. VIGÊNCIA: terá início a partir da data de assinatura do contrato, prolongando-se por dois meses, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes contratantes por mais doze meses a contar de primeiro de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Sueli Santos da Silva – pela Contratada.

São Fernando/RN, 04 de novembro de 2011.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:046238B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, artigos 59, incisos VI e IX, 66 Parágrafo Único e 72, inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Max Medeiros**, para o cargo de Diretor do Departamento de Comunicação Social, pertencente à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (CC-5).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São João do Sabugi (RN), 01 de novembro de 2011

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:1A920E0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2011

O Prefeito Municipal de São João do Sabugi (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, 66, Parágrafo Único e 72, inciso II.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Agentes Comunitários de Saúde, abaixo relacionados, a importância de R$ 100,00 (cem reais) implantados exclusivamente na folha correspondente ao mês de novembro de 2011, como pagamento das horas extras pela execução da pesquisa e do preenchimento dos formulários para o Diagnóstico do Defict Habitacional visando a elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social do município de São João do Sabugi.

1 – Lígia de Medeiros Gorgônio;
2 – Lidiana Andrade de Medeiros;
3 – Geiza Maria de Araújo;
4 – Maria Iraide de Medeiros Mariz;
5 – Marleide de Medeiros Souza Santos;
6 – Raimunda Jaice Medeiros de Araújo;
7 – Kátia Rejane de Araújo Medeiros;
8 – Edna Fernandes de Brito;
9 – Radilson Lucena Pereira;
10 – Higno Rumenigge Souza dos Santos;
11- Clélia Silva;
12 – Gilberto Batista de Araújo
13 – Edinaldo Araújo de Lucena

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 01 de novembro de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:590C9F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2011

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância do incentivo aos Servidores Públicos Municipal pelo trabalho desempenhado nessa municipalidade;

CONSIDERANDO a importância da aquisição da casa própria;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida- Servidores Públicos Municipais, que avaliará os servidores que estão pleiteando doação do terreno do Patrimônio Público Municipal.
Art. 2º. Por ocasião da avaliação deverão ser consideradas as seguintes exigências:

1. Ser Servidor Público Municipal;
2. Ser brasileiro nato.
3. Possuir Renda Familiar limitada em 2.000,00;

Art. 3º. Deverão ser considerados também os seguintes impedimentos:
1. Possuir restrição cadastral no CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não quitados no Serviço Público Federal;
2. Ser detentor de financiamento imobiliário ativo em qualquer localidade do país;
3. Ser proprietário ou promitente comprador de outro imóvel residencial em qualquer localidade do país.

Art. 3º. De posse de cada requerimento preenchido e assinado pelo Servido Público Municipal, a COMISSÃO elaborará relatório de observância e relatório declaratório final dos servidores que estão aptos a ser beneficiado com a doação do terreno do patrimônio municipal. O relatório será anexado ao Projeto de Lei que será encaminhado a Câmara Municipal e que servirá de suporte para a avaliação dos vereadores.

Art. 4º. Designar os servidores **LIVANDA LOPES DE MORAIS** – ocupante do Cargo Efetivo de Professora Polivalente; **DACINEIDE SANTOS DE MEDEIROS E MEDEIROS** – ocupante do Cargo Efetivo de Professora Polivalente e **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA COSTA** – ocupante do Cargo Assistente Social, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida- Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN, na condição de membros titulares.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 24 de novembro de 2011.

ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:56DFF82E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2011

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Vicente (RN) torna público o Edital do Pregão Presencial n° 034/2011 e comunica que a sessão de abertura ocorrera no dia 14 de dezembro de 2011, às 09h, em sessão presencial, na sala de licitação na Prefeitura do referido município, cujo objeto é aquisição de um veículo tipo passeio. Maiores informações pelo fone (84) 3436-0226.

São Vicente/RN, 01 de dezembro de 2011.

ADEILTON DANTAS DE MACÊDO
Pregoeiro

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:16D5BEF8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISTRATO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de São Vicente vem tornar público a realização em comum acordo de Distrato Contratual com o Senhor Ricardo Antônio Feitosa Confessor de Sousa Almeida, CPF: 032.299.354-70, objeto do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011, referente à Contratação de Médio para Plantão.

São Vicente/RN, 31 de outubro de 2011.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:FCAE29D1

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2011

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, da Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para contratação de um médico para plantão. Valor R$: 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) por plantão totalizando um valor global de 12.000,00 (Doze mil reais). Contratado: Nicolas Gabriel Ribeiro de Carvalho (CPF: 736.566.074-00); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 03 de novembro de 2011.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:87D396C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO - 012/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA por intermédio do pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público que no dia 15 de dezembro de 2011 às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2011, objetivando a AQUISIÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO AO AR LIVRE BEM COMO COLCHONETES, TORNOZELEIRA, HALTERES, FOLDERS, CARTAZES E CAMISETAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO. Os interessados em adquirir cópia do respectivo Edital no endereço oficial da prefeitura, Praça Nossa Senhora de Lourdes, 69 centro,

Senador Eloi de Souza/RN, no horário das 08:00 ás 13:00, 01 de agosto de 2011.

ELISANIO ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rommel Duarte Pessoa
Código Identificador:616926C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhorita Evilis Gabriella Teixeira Pereira, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Enfermeira, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossada e integrada ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com a empossada e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

EVILIS GABRIELLA TEIXEIRA PEREIRA
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:54152F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu Senhor João Batista Noronha Junior, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Enfermeiro, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011.

JOÃO BATISTA NORONHA JUNIOR
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm. e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:653F62E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhorita Nikellyne Keyke Maia Monteiro, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Enfermeira, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011.

NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm. e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:EFABAD03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito

Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhora Telma Anunciada de Souto Nogueira, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Médico, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

TELMA ANUNCIADA DE SOUTO NOGUEIRA
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:A85A335C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu o Senhor Francisco André Régis Junior, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Médico, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

FRANCISCO ANDRÉ RÉGIS JUNIOR
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:CE71E962

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhora Maria Edjanice Morais de Freitas, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

MARIA EDJANICE MORAIS DE FREITAS
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:956C4EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhora Hozana Maria de Oliveira Nunes, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:A62FA701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhorita Gilvânia Silva de Freitas, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

Gilv*ÂNIA SILVA DE FREITAS*
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:AE0EB1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhorita Maria do Socorro Silva, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

MARIA DO SOCORRO SILVA
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:532121B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhorita Maria do Socorro Silva, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Técnico de Enfermagem, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011

MARIA DO SOCORRO SILVA
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:92B85AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), na Secretaria de Administração e Planejamento, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, com endereço à Avenida Benvenuto Holanda, nº. 209, centro, Severiano Melo/RN, onde se encontrava o Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Senhor Antonio Nilson de Holanda Melo, juntamente com o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Silvestre Monteiro Martins, compareceu a Senhorita Paula Thissiany de Oliveira Gurgel, que disse vir prestar compromisso e tomar posse no cargo de Enfermeira, por um período de 02 (dois) anos. A contar desta data de 30/11/2011, após

aprovação em prova seletiva foi empossado e integrado ao Quadro de Pessoal do Município, sob regime da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, sem direito a 13º salário.
Isto posto, o referido servidor prestou compromisso de "bem servir com honestidade e honradez o cargo para qual foi nomeado", estando ciente que desempenhará seus serviços com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas e que receberá vencimento compatível com sua carga horária. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Silvestre Monteiro Martins declarou o referido servidor empossado no cargo.
E, como mais nada houvesse a tratar determinou o Excelentíssimo Senhor Prefeito a lavratura do presente Termo que assina juntamente com o empossado e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Secretaria Municipal de Administração, 30 de novembro de 2011.

PAULA THISSIANY DE OLIVEIRA GURGEL
Servidor

ANTONIO NILSON DE HOLANDA MELO
Secretario de Adm. e Planejamento

SILVESTRE MONTEIRO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Nilson de Holanda Melo
Código Identificador:8382222A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO OBJETO DO PREGÃO Nº 001.2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN. CONTRATATO: LENILSA MENDES DE ANDRADE – ME - CNPJ 07.441.061/0001-33 – Valor Inicial do Contrato: R$ 196.329,20 (Cento e Noventa e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos) - Valor do Aditivo ao Contrato: R$ 49.082,24 (Quarenta e Nove Mil, Oitenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos) - Valor Total do Contrato com Acréscimo do 1º Termo Aditivo: R$ 245.411,44 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Onze Reais e Quarenta e Quatro Centavos). Objeto: Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Hipertensos, Diabéticos e Material Hospitalar para rede de saúde municipal- . Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo. Ten. Laurentino Cruz/RN, 01 de Dezembro de 2011.

AIRTON LAURENTINO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF nº 106.234.004-30

Publicado por:
Miqueias de Araujo Souza
Código Identificador:D4BCB5CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0307/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2011

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de psicóloga.

HOMOLOGO o objeto do Pregão Presencial n.° 044/2011, na forma consubstanciada na Ata de Registro de Preços retro à pessoa física FRANCINEIDE FERNANDES DOS SANTOS, CPF sob o n.º 812.074.924-34.
Data: 25 de novembro de 2011.

IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:B92AF765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – PROCESSO/PMTB/RN Nº 0307/2011 – PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2011

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados de psicóloga.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN
CONTRATADO: FRANCINEIDE FERNANDES DOS SANTOS, CPF sob o n.º 812.074.924-34; Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Base legal: Lei n° 10.520/2002.
Data da assinatura: 25 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho – pelo Contratante, Francineide Fernandes dos Santos - pela Contratada.

GIVANILDO ANANIAS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wellington Batista dos Santos
Código Identificador:EE5AD910

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SIMESTRE - ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

ESPIRITO SANTO - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2010 a Jun/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1
DESPESA COM PESSOAL

	DESPESA EXECUTADAS Jul/2010 a Jun/2011 Liquidadas (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.113.988,95
Pessoal Ativo	4.113.988,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contr. de terceirização(art.18,§1º da LRF)	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF)(II)	350.618,31
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes Decisão Judiciais	118.050,00
Despesas de Exercícios Anteriores	232.568,31
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	3.763.370,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	3.763.370,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.699.872,86
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100	35,17
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - <54%>	5.777.931,34
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,3%>	5.489.034,78

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não$¶
liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas$¶
executadas estão segregadas em:$¶
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;$¶
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do $¶
exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64$¶

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:53C9E369

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGE 1º SIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2011

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO 2011 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)		0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF		0,00	0,00
INTERNAS (II)		0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF		0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		9.608.834,17	10.699.872,86
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL	<0% >	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO 2011 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)		0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00
INTERTAS (VI)		0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF		0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)		0,00	0,00

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:89A94C7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SIMESTRE - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2011

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO No Semestre	Até o Semestre

	de Referência	de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	3.182.399,20	3.182.399,20
Mobiliária	3.182.399,20	3.182.399,20
Externas	0,00	0,00
Internas	3.182.399,20	3.182.399,20
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.699.872,86	100,00
OPERÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)=(Ia)	3.182.399,20	29,74
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(Ia + IIa)	3.182.399,20	29,74

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:BB2838B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SIMESTRE - ANEXO V - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011
1 de 1

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
Convênios - União	-13.524,45	0,00	-13.524,45
FUNDEB	120.283,71	863,92	119.419,79
Fundo de Participação - FPM	211.589,43	0,00	211.589,43
Fundo Especial - FEP	-3.555,37	0,00	-3.555,37
I.T.R.	185,82	0,00	185,82
ICMS-Estado	263,46	0,00	263,46
IGD - Bolsa Família	-1.903,15	0,00	-1.903,15
IPI-Exportação	28,72	0,00	28,72
PAB - Píso de Atenção Básica	-96.415,17	0,00	-96.415,17
PBF - Prog.de Proteção Básica Famíliar	-4.497,32	0,30	-4.497,62
PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola	4,55	0,00	4,55
PETI - Prog.de Erradicação do Trabalho I	10.425,00	0,00	10.425,00
PFB - Programa Farmácia Básica	-4.408,53	0,00	-4.408,53
PRO-JOVEM	6,92	0,00	6,92
PVS-Programa de Vigilância Sanitária	-1.184,56	0,00	-1.184,56
SAE-Contribuição do Salário Educação	-7.759,02	0,00	-7.759,02
Transf.de Convênios para Educação	30.571,60	0,00	30.571,60
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	240.111,64	864,22	239.247,42
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
CID-Contr Intervenção Domínio Econômico	4.672,17	0,00	4.672,17
Convênios	4.377,25	0,00	4.377,25
FEX-Auxílio Financeiro p/Formento Export	1.475,29	0,00	1.475,29
ICMS-Desoneração das Exportações	276,10	0,00	276,10
IPVA	-1.254,09	0,00	-1.254,09
Recursos Próprios	-4.299,59	0,01	-4.299,60
Recursos Proprios do Municipio	-11.488,16	122.351,12	-133.839,28
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-6.241,03	122.351,13	-128.592,16

TOTAL (III) = (I+II)	233.870,61	123.215,35	110.655,26

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:ACAE529A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SIMESTRE- ANEXO VI -DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2011
1 de 1

RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA	EMPENHOS NÃO	
	Liquidados e Não Pagos	Empenhados e Não Liquidados		LÍQUIDA (ANTES	LIQUIDADOS	
				DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A	CANCELADOS (NÃO	
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício Anteriores	De Exercícios	Do Exercício	PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
RECURSOS VINCULADOS						
ECD-Prog.Epidemiol.e Contr.Doenças	0,00	0,00	0,00	9.741,42	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	863,92	0,00	255.592,14	119.419,79	0,00
Outras Transferencias de Recursos do SUS	0,00	0,54	0,00	57.425,72	0,00	0,00
PACS-Prog.Agentes Comunitários de Saúde	0,00	0,00	0,00	10.025,65	0,00	0,00
PBF - Prog.de Proteção Básica Famíliar	0,00	0,30	0,00	0,00	-4.497,62	0,00
Programa Idoso - Centro de Convivência	0,00	805,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	1.669,76	0,00	332.784,93	114.922,17	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS						
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	26.939,86	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00
Recursos Próprios	0,00	0,01	0,00	18.213,24	-4.299,60	0,00
Recursos Proprios do Municipio	0,00	121.862,70	488,42	103.770,70	-133.839,28	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	121.862,71	488,42	149.448,80	-138.138,88	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	123.532,47	488,42	482.233,73	-23.216,71	0,00

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:854A7BD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SIMESTRE -ANEXO VII -DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2011

LRF, Art. 48 - Anexo VII R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	V A L O R	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	3.763.370,64	35,17
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	5.777.931,34	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	5.489.034,78	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	**V A L O R**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	2.718.400,43	25,41
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	**V A L O R**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**V A L O R**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.182.399,20	29,74
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	0,00	0,00

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:D03AC9CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RGF 1º SIMESTRE - ANEXO II -DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2011

RGF - ANEXO II (LRF, Art. 55, Inciso I e alínea "b") R$ 1

CÁCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO 2011					
			Até o 1º Semestre					
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.182.399,20	-	3.182.399,20	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Mobiliária	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Dívida Contratual	3.182.399,20	-	3.182.399,20	-	0,00	-	0,00	-
Interna	3.182.399,20	-	3.182.399,20	-	0,00	-	0,00	-
Externa	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Demais Dívidas	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	-	463.998,77	-	0,00	-	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	284.535,48	-	469.218,54	-	0,00	-	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exeto Precatórios)	1.993.397,67	-		5.219,77	-	0,00	-	0,00 -
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	3.182.399,20	-	2.718.400,43	-	0,00	-	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.608.834,17	-	10.699.872,86	-	0,00	-	0,00	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		33,12 -		29,74	-	0,00	-	0,00 -
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)		33,12 -		25,41	-	0,00	-	0,00 -
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL								
DÍVIDA DE PPP	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
De Tributos	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
De Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Previdenciárias	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
Do FGTS	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.182.399,20	-	3.182.399,20	-	0,00	-	0,00	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC								
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.708.862,19	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

REGIME PREVIDENCIÁRIO

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo Exercicio Anterior	SALDO DO EXERCICIO 2011 Até o 1º Semestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Fonte : SCPI - Contabilidade - PREFEITURA MUNIC. DE ESPIRITO SANTO Portaria Nº 249 de 2010

Publicado por:
Gilza Melo de Oliveveira Carvalho
Código Identificador:787A5CC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2011 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO 2011

RREO – ANEXO IX (LRF, Art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/ 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2010								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)										
EXECUTIVO										
PODER EXECUTIVO	0,00	14.078,96	0,00	14.078,96	0,00	40.585,11	279.765,41	0,00	102.646,54	217.703,98
TOTAL (III) = (I+ II)	0,00	14.078,96	0,00	14.078,96	0,00	40585,11	279.765,41	0,00	102.646,54	217.703,98

FONTE: PREFEITURA MUL. DE IPUEIRA

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:C8E8B084

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO I (LRF, ART. 52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.921.746,00	13.921.746,00	1.663.674,95	12%	7.063.453,06	51%	6.858.292,94
RECEITAS CORRENTES	11.114.516,00	11.114.516,00	1.596.762,76	14%	6.957.746,07	63%	4.156.769,93
RECEITA TRIBUTÁRIA	320.100,00	320.100,00	37.987,05	12%	179.384,32	56%	140.715,68
Impostos	282.000,00	282.000,00	36.839,55	13%	177.448,88	63%	104.551,12
Taxas	38.100,00	38.100,00	1.147,50	3%	1.935,44	5%	36.164,56
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.550,00	27.550,00	-	0%	-	0%	27.550,00
Contribuições Sociais	11.550,00	11.550,00	-	0%	-	0%	11.550,00
Contribuições Econômicas	16.000,00	16.000,00	-	0%	-	0%	16.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.220,00	90.220,00	11.562,23	13%	46.261,98	51%	43.958,02
Receitas Imobiliárias	3.465,00	3.465,00	-	0%	-	0%	3.465,00
Receitas de Valores Mobiliários	76.255,00	76.255,00	11.562,23	15%	46.261,98	61%	29.993,02
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-		-		-
Compensações Financeiras	-	-	-		-		-
Outras Receitas Patrimoniais	10.500,00	10.500,00	-	0%	-	0%	10.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-		-		-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-		-		-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-		-		-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-		-		-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-		-		-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-		-		-
Outras Receitas Industriais	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.310,00	2.310,00	-	0%	592,28	26%	1.717,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.595.871,00	10.595.871,00	1.528.157,29	14%	6.707.822,51	63%	3.888.048,49
Transferências Intergovernamentais	8.828.371,00	8.828.371,00	1.485.943,95	17%	6.072.043,17	69%	2.756.327,83
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.767.500,00	1.767.500,00	42.213,34	2%	635.779,34	36%	1.131.720,66
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	78.465,00	78.465,00	19.056,19	24%	23.684,98	30%	54.780,02
Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	-	0%	-	0%	10.000,00
Indenizações e Restituições	25.000,00	25.000,00	1.362,60	5%	4.206,89	17%	20.793,11
Receita da Dívida Ativa	23.465,00	23.465,00	964,33	4%	1.116,92	5%	22.348,08
Receitas Correntes Diversas	20.000,00	20.000,00	16.729,26	84%	18.361,17	92%	1.638,83
RECEITAS DE CAPITAL	2.807.230,00	2.807.230,00	66.912,19	2%	105.706,99	4%	2.701.523,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	57.750,00	57.750,00	-	0%	-	0%	57.750,00
Operações de Crédito Internas	57.750,00	57.750,00	-	0%	-	0%	57.750,00
Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
ALIENAÇÃO DE BENS	115.500,00	115.500,00	-	0%	-	0%	115.500,00
Alienação de Bens Móveis	57.750,00	57.750,00	-	0%	-	0%	57.750,00
Alienação de Bens Imóveis	57.750,00	57.750,00	-	0%	-	0%	57.750,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.556.860,00	2.556.860,00	66.912,19	3%	105.706,99	4%	2.451.153,01
Transferências Intergovernamentais	860.500,00	860.500,00	-	0%	-	0%	860.500,00
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas	-	-	-		-		-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências de Convênios	1.696.360,00	1.696.360,00	66.912,19	4%	105.706,99	6%	1.590.653,01
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	77.120,00	77.120,00	-	0%	-	0%	77.120,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-		-		-
Receitas de Capital Diversas	77.120,00	77.120,00	-	0%	-	0%	77.120,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-		-		-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.921.746,00	13.921.746,00	1.663.674,95	12%	7.063.453,06	51%	6.858.292,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO /REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-

Operações de Crédito Externas	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.921.746,00	13.921.746,00	1.663.674,95	12%	7.063.453,06	51%	6.858.292,94
DÉFICIT (VI)	0	0	0	–	-	–	–
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.921.746	13.921.746,00	1.663.675		7.063.453,06	–	–
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0	0	0	–	-	–	–
Superávit Financeiro	–		–	–		–	–
Reabertura de Créditos Adicionais	–		–	–		–	–

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	13.921.746,00	-	13.921.746,00	529.761,36	8.901.356,55	1.596.127,02	6.336.412,08	46%	7.585.333,92
DESPESAS CORRENTES	10.702.000,00	996.406,00	11.698.406,00	420.282,92	7.996.387,57	1.445.937,14	5.954.058,70	51%	5.744.347,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.789.000,00	1.632.599,86	6.421.599,86	11.326,73	5.639.645,72	917.006,66	4.157.616,27	65%	2.263.983,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	-	20.000,00	-	2.400,00	-	1.374,48	7%	18.625,52
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.893.000,00	(636.193,86)	5.256.806,14	408.956,19	2.354.341,85	528.930,48	1.795.067,95	34%	3.461.738,19
DESPESAS DE CAPITAL	2.816.500,00	(763.964,00)	2.052.536,00	109.478,44	904.968,98	150.189,88	382.353,38	19%	1.670.182,62
INVESTIMENTOS	2.716.500,00	(763.964,00)	1.952.536,00	109.478,44	805.968,98	129.690,12	297.820,96	15%	1.654.715,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-		-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	-	100.000,00	-	99.000,00	20.499,76	84.532,42	85%	15.467,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	403.246,00	(232.442,00)	170.804,00	-	-	-	-	0%	170.804,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	13.921.746,00	-	13.921.746,00	529.761,36	8.901.356,55	1.596.127,02	6.336.412,08	46%	7.585.333,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-		-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-		-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	13.921.746,00	-	13.921.746,00	529.761,36	8.901.356,55	1.596.127,02	6.336.412,08	46%	7.585.333,92
SUPERÁVIT (XIII)	0	0	0	0	0	0	727.040,98	–	–
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.921.746,00	-	13.921.746,00	529.761,36	8.901.356,55	1.596.127,02	7.063.453,06	–	–

FONTE: SECERTARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:6F00566D

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO III (LRF, ART. 53, INCISO I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
RECEITAS CORRENTES (I)	781.442,87	697.003,22	837.718,49	1.115.613,15	920.414,07	988.189,66	1.333.420,46
Receita Tributária	109.264,49	34.677,43	18.119,51	22.202,41	35.527,27	19.568,32	20.292,72
IPTU	1.202,97	-	-	4.798,83	15.285,16	851,71	3.093,34
ISS	99.402,71	29.948,15	14.958,62	6.490,31	14.032,94	9.031,82	10.400,54
ITBI	-	-	-	620,00	368,59	-	-
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	8.658,81	4.729,28	3.160,89	10.293,27	5.840,58	9.684,79	6.798,84
Receita de Contribuições	4.251,64	3.104,00	4.076,99	5.264,77	-	-	-
Receita Patrimonial	3.720,77	2.866,30	2.773,49	3.986,27	4.486,25	4.238,78	4.063,21
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	592,28	-
Transferências Correntes	664.045,42	656.007,34	812.471,03	1.081.456,24	880.099,46	963.629,73	1.307.862,53
Cota-Parte do FPM	324.388,59	349.200,52	418.609,19	727.610,18	508.410,06	547.737,33	357.574,04
Cota-Parte do ICMS	61.900,74	67.150,87	98.572,31	63.438,14	92.558,66	91.823,66	92.917,49
Cota-Parte do IPVA	1.739,71	653,19	1.113,58	505,99	678,66	1.456,23	3.367,81
Cota-Parte do ITR	36,15	745,22	7,57	25,14	-	-	132,46
Transferências da LC 87/1996	378,68	378,68	378,68	378,68	217,74	217,74	217,74
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	143.417,28	139.864,66	168.939,32	188.930,18	-	-	-
Outras Transferências Correntes	132.184,27	98.014,20	124.850,38	100.567,93	278.234,34	322.394,77	853.652,99
Outras Receitas Correntes	160,55	348,15	277,47	2.703,46	301,09	160,55	1.202,00
DEDUÇÕES (II)	77.326,23	83.481,43	103.501,49	118.295,66	120.270,50	127.987,01	90.191,26
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	77.326,23	83.481,43	103.501,49	118.295,66	120.270,50	127.987,01	90.191,26
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**704.116,64**	**613.521,79**	**734.217,00**	**997.317,49**	**800.143,57**	**860.202,65**	**1.243.229,20**

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO		
RECEITAS CORRENTES (I)	901.505,21	982.873,41	933.043,56	878.436,72	930.346,56	11.300.007,38	12.352.416,00
Receita Tributária	16.180,04	21.698,45	28.130,47	14.448,18	23.538,87	363.648,16	320.100,00
IPTU	107,31	1.374,62	563,51	390,16	922,98	28.590,59	42.000,00
ISS	14.271,77	11.215,21	19.605,44	9.896,40	11.176,50	250.430,41	130.000,00

ITBI	150,10	-	30,00	800,00	640,60	2.609,29	30.000,00
IRRF	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Tributárias	1.650,86	9.108,62	7.931,52	3.361,62	10.798,79	82.017,87	118.100,00
Receita de Contribuições	-	-	-	-	-	16.697,40	27.550,00
Receita Patrimonial	7.875,63	7.834,11	6.201,77	5.301,18	6.261,05	59.608,81	90.220,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	592,28	2.310,00
Transferências Correntes	875.710,86	952.794,20	898.031,50	841.739,99	898.437,82	10.832.286,12	11.833.771,00
Cota-Parte do FPM	473.963,26	544.010,65	491.007,93	417.688,56	430.853,22	5.591.053,53	5.100.000,00
Cota-Parte do ICMS	86.443,10	129.399,30	74.119,10	96.153,82	114.776,56	1.069.253,75	1.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	3.397,25	4.550,16	3.651,09	2.543,21	3.079,37	26.736,25	76.821,00
Cota-Parte do ITR	28,40	-	16,40	-	-	991,34	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	217,74	217,74	217,74	217,74	217,74	3.256,64	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	641.151,44	-
Outras Transferências Correntes	311.661,11	274.616,35	329.019,24	325.136,66	349.510,93	3.499.843,17	5.649.950,00
Outras Receitas Correntes	1.738,68	546,65	679,82	16.947,37	2.108,82	27.174,61	78.465,00
DEDUÇÕES (II)	112.161,51	134.751,66	113.101,12	102.822,54	109.197,98	1.293.088,39	1.237.900,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	112.161,51	134.751,66	113.101,12	102.822,54	109.197,98	1.293.088,39	1.237.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**789.343,70**	**848.121,75**	**819.942,44**	**775.614,18**	**821.148,58**	**10.006.918,99**	**11.114.516,00**

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:E537829E

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO X (LDB, ART. 72)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	202.000,00	202.000,00	23.826,64	124.208,70	61%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	42.000,00	42.000,00	1.313,14	22.588,79	54%
1.1.1- IPTU	42.000,00	42.000,00	1.313,14	22.588,79	54%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	-	-	
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	-	-	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	30.000,00	30.000,00	1.440,60	1.989,29	7%
1.2.1- ITBI	30.000,00	30.000,00	1.440,60	1.989,29	7%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130.000,00	130.000,00	21.072,90	99.630,62	77%
1.3.1- ISS	130.000,00	130.000,00	21.072,90	99.630,62	77%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	-	-	
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	-	-	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1- ITR	-	-	-	-	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	6.192.821,00	6.192.821,00	1.066.250,61	4.576.975,29	74%
2.1- Cota-Parte FPM	5.100.000,00	5.100.000,00	848.541,78	3.771.245,05	74%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.100.000,00	5.100.000,00	848.541,78	3.771.245,05	74%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.000.000,00	1.000.000,00	210.930,38	778.191,69	78%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.000,00	8.000,00	870,96	3.483,84	44%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	284,91	1.153,67	23%
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	-	177,26	6%
2.6- Cota-Parte IPVA	76.821,00	76.821,00	5.622,58	22.723,78	30%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.394.821,00	6.394.821,00	1.090.077,25	4.701.183,99	74%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100

4- RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	226.500,00	226.500,00	46.074,42	123.539,38	55%
5.1- Transferências do Salário-Educação	80.000,00	80.000,00	14.275,30	59.941,14	75%
5.2- Outras Transferências do FNDE	146.500,00	146.500,00	31.799,12	63.598,24	43%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	265.500,00	265.500,00	8.880,00	8.880,00	3%
6.1- Transferências de Convênios	265.500,00	265.500,00	8.880,00	8.880,00	3%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	492.000,00	492.000,00	54.954,42	132.419,38	27%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.237.900,00	1.237.900,00	212.020,52	910.483,58	74%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.020.000,00	1.020.000,00	169.708,29	754.248,77	74%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	200.000,00	200.000,00	42.168,16	149.413,22	75%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	87,08	6.555,41	819%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	56,99	230,74	23%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	600,00	600,00	-	35,44	6%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	15.500,00	15.500,00	-	-	0%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.220.000,00	2.220.000,00	356.614,22	1.483.340,17	67%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.920.000,00	1.920.000,00	356.614,22	1.483.340,17	77%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	-	-	0%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	682.100,00	682.100,00	144.593,70	572.856,59	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.323.150,00	1.695.750,00	243.037,37	1.056.737,25	62%
13.1- Com Educação Infantil	440.000,00	662.600,00	102.806,28	438.324,77	66%
13.2- Com Ensino Fundamental	883.150,00	1.033.150,00	140.231,09	618.412,48	60%
14- OUTRAS DESPESAS	723.000,00	801.520,00	95.653,00	364.232,18	45%
14.1- Com Educação Infantil	125.000,00	84.620,00	7.455,49	11.653,46	14%
14.2- Com Ensino Fundamental	598.000,00	716.900,00	88.197,51	352.578,72	49%
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.046.150,00	2.497.270,00	338.690,37	1.420.969,43	57%

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**71,24**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	1.598.705,25	1.598.705,25	272.519,31	1.175.296,00	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	892.000,00	895.973,00	120.484,07	496.831,97	55%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	565.000,00	747.220,00	110.261,77	449.978,23	60%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	327.000,00	148.753,00	10.222,30	46.853,74	31%
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.523.150,00	2.683.971,99	361.226,77	1.432.817,00	53%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.481.150,00	1.750.050,00	228.428,60	970.991,20	55%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.042.000,00	933.921,99	132.798,17	461.825,80	49%
25- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28- OUTRAS	20.000,00	-	-	-	
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.435.150,00	3.579.944,99	481.710,84	1.929.648,97	54%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	572.856,59
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	-
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	572.856,59
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	**1.356.792,38**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	**28,86**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	-	-	-	-	

FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)					
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	-	-	-	-	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.675,11	-
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.451.587,74	-
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.448.867,29	-
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	4.395,56	-

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subs

3 Caput do artigo 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

ÍCONE Sistemas - WinScpF
'(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:475EE8CD

GABINETE DO PREFEITO
RREO – ANEXO XVI (ADCT, ART. 77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	6.514.821,00	6.514.821,00	4.756.658,01	73%
Impostos	282.000,00	282.000,00	177.448,88	63%
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	40.000,00	2.233,84	6%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.192.821,00	6.192.821,00	4.576.975,29	74%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.883.000,00	1.883.000,00	962.997,42	51%
Da União para o Município	1.763.000,00	1.763.000,00	962.997,42	55%
Do Estado para o Município	120.000,00	120.000,00	-	0%
Demais Municípios para o Município	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	6.761.825,00	6.761.825,00	2.254.281,21	33%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.237.900,00	1.237.900,00	910.483,58	74%
TOTAL	13.921.746,00	13.921.746,00	7.063.453,06	51%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS % (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	2.775.000,00	2.719.371,35	1.473.537,54	54%
Pessoal e Encargos Sociais	1.152.000,00	1.448.560,00	922.704,34	64%
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.623.000,00	1.270.811,35	550.833,20	43%
DESPESAS DE CAPITAL	301.000,00	164.000,00	5.814,50	4%
Investimentos	301.000,00	164.000,00	5.814,50	4%
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
TOTAL (IV)	3.076.000,00	2.883.371,35	1.479.352,04	51%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS LIQUIDADAS % (e/V e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.076.000,00	2.883.371,35	1.479.352,04	51%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	1.883.000,00	1.883.000,00	-	
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.883.000,00	1.883.000,00	-	
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	
Outros Recursos	-	-	-	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	1.193.000,00	1.000.371,35	1.479.352,04	148%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS: Inscritos em Exercícios Anteriores	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS: Cancelados no Exercício (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	-	-

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(VI - VII f) / I]	**31,1**

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS

(Por Subfunção)	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	3.013.000,00	2.825.371,35	1.477.036,54	100%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	0%
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	0%
Vigilância Sanitária	12.000,00	10.000,00	2.315,50	0%
Vigilância Epidemiológica	41.000,00	38.000,00	-	0%
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00	-	0%
Outras Subfunções	-	-	-	0%
TOTAL	3.076.000,00	2.883.371,35	1.479.352,04	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS *ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'*

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:509B5AAD

GABINETE DO PREFEITO
RREO - ANEXO XVIII (LRF, ART. 48)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO/2011 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		13.921.746,00
Previsão Atualizada		13.921.746,00
Receitas Realizadas	1.663.674,95	7.063.453,06
Déficit Orçamentário	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		13.921.746,00
Créditos Adicionais		-
Dotação Atualizada		13.921.746,00
Despesas Empenhadas	529.761,36	8.901.356,55
Despesas Liquidadas	1.596.127,02	6.336.412,08
Superávit Orçamentário		727.040,98
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	529.761,36	8.901.356,55
Despesas Liquidadas	1.596.127,02	6.336.412,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.006.918,99

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-	(145.269,08)	0%
Resultado Primário	-	982.108,51	0%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				-
Poder Legislativo				-
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.356.792,38	25%	28,86%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.056.737,25	60%	71,24%
Complementação da União ao FUNDEB		R$4.500.000,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				

Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.479.352,04	15%	31,1%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ÍCONE Sistemas - WinScpF '(V10.13.91.0255)'

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:8321A607

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO I RECEITA

ANEXO 01
Balanço Orçamentário - Receita
Poder/Órgão:
PREF.MUN.PARAZINHO
Bimestre de Referência: 05/2011

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.032.000,00	11.032.000,00	2.378.000,23	22	10.195.245,49	92	836.754,51
RECEITA TRIBUTÁRIA	280.000,00	280.000,00	883.186,84	315	1.811.308,63	647	-1.531.308,63
IMPOSTOS	280.000,00	280.000,00	883.186,84	315	1.811.308,63	647	-1.531.308,63
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	136.000,00	136.000,00	23.722,27	17	155.101,14	114	-19.101,14
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	11.000,00	11.000,00	0,00	0	25.717,59	234	-14.717,59
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	115.000,00	115.000,00	23.422,27	20	114.283,55	99	716,45
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendiment	115.000,00	115.000,00	23.422,27	20	114.283,55	99	716,45
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.000,00	10.000,00	300,00	3	15.100,00	151	-5.100,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	144.000,00	144.000,00	859.464,57	597	1.656.207,491.150		-1.512.207,49
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	144.000,00	144.000,00	859.464,57	597	1.656.207,491.150		-1.512.207,49
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0	367,70	18	1.632,30
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0	367,70	37	632,30
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	0	367,70	37	632,30
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.745.000,00	10.745.000,00	1.494.226,45	14	8.379.137,21	78	2.365.862,79
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.635.000,00	9.635.000,00	1.481.936,17	15	8.334.921,23	87	1.300.078,77
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.593.500,00	6.593.500,00	1.013.827,30	15	5.650.194,54	86	943.305,46
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5.001.500,00	5.001.500,00	798.565,87	16	4.574.087,87	91	427.412,13
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.000.000,00	5.000.000,00	796.079,81	16	4.567.324,86	91	432.675,14
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	1.500,00	1.500,00	2.486,06	166	6.763,01	451	-5.263,01
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	65.000,00	65.000,00	12.584,01	19	59.930,52	92	5.069,48
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	60.000,00	60.000,00	12.584,01	21	59.930,52	100	69,48
Outras Transferências decorrentes de Compensação	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	730.000,00	730.000,00	138.116,17	19	703.031,12	96	26.968,88
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	220.000,00	220.000,00	30.306,63	14	162.259,40	74	57.740,60
Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	16.752,39	17	80.863,21	81	19.136,79
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	70.000,00	70.000,00	15.540,00	22	62.160,00	89	7.840,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	45.000,00	45.000,00	0,00	0	4.200,00	9	40.800,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	2.000,00	2.000,00	363,98	18	1.819,90	91	180,10
Outras Transferências da União	240.000,00	240.000,00	1.598,25	1	1.842,52	1	238.157,48

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	744.500,00	744.500,00	152.569,37	20	845.468,96	114	-100.968,96
Participação na Receita dos Estado	744.500,00	744.500,00	152.569,37	20	838.255,26	113	-93.755,26
Cota-Parte do ICMS	700.000,00	700.000,00	143.849,47	21	793.359,34	113	-93.359,34
Cota-Parte do IPVA	20.000,00	20.000,00	1.189,76	6	17.499,51	87	2.500,49
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.500,00	1.500,00	258,15	17	1.191,28	79	308,72
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	15.000,00	15.000,00	7.271,99	48	26.205,13	175	-11.205,13
Outras Participações na Receita dos Estados	8.000,00	8.000,00	0,00	0	0,00	0	8.000,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Recursos do Estado para Programa	0,00	0,00	0,00	0	7.213,70	0	-7.213,70
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.297.000,00	2.297.000,00	315.539,50	14	1.839.257,73	80	457.742,27
Transferência de Recursos do FUNDEB	2.297.000,00	2.297.000,00	315.539,50	14	1.839.257,73	80	457.742,27
Transferências de Convênios	1.110.000,00	1.110.000,00	12.290,28	1	44.215,98	4	1.065.784,02
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	800.000,00	800.000,00	9.890,28	1	34.615,98	4	765.384,02
Transferências de Convênios da União para o Sistem	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	200.000,00	200.000,00	9.890,28	5	34.615,98	17	165.384,02
Outras Transferências de Convênios da União	450.000,00	450.000,00	0,00	0	0,00	0	450.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	310.000,00	310.000,00	2.400,00	1	9.600,00	3	300.400,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	200.000,00	200.000,00	2.400,00	1	9.600,00	5	190.400,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	586,94	12	4.431,95	89	568,05
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.750,00	3.750,00	586,94	16	4.431,95	118	-681,95
Restituições	3.750,00	3.750,00	586,94	16	4.431,95	118	-681,95
Outras restituições	3.750,00	3.750,00	586,94	16	4.431,95	118	-681,95
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.250,00	1.250,00	0,00	0	0,00	0	1.250,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	1.250,00	1.250,00	0,00	0	0,00	0	1.250,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.250,00	1.250,00	0,00	0	0,00	0	1.250,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.925.000,00	1.925.000,00	0,00	0	883.540,52	46	1.041.459,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienação de Outros Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0	883.540,52	49	916.459,48
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0	0,00	0	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências da União	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Outras Transferências dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.780.000,00	1.780.000,00	0,00	0	883.540,52	50	896.459,48
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	1.495.000,00	1.495.000,00	0,00	0	883.540,52	59	611.459,48
Transferências de Convênio da União para o Sistem	205.000,00	205.000,00	0,00	0	0,00	0	205.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	350.000,00	350.000,00	0,00	0	307.163,52	88	42.836,48
Outras Transferências de Convênio da União	940.000,00	940.000,00	0,00	0	576.377,00	61	363.623,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	285.000,00	285.000,00	0,00	0	0,00	0	285.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	75.000,00	75.000,00	0,00	0	0,00	0	75.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	160.000,00	160.000,00	0,00	0	0,00	0	160.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.145.000,00	-1.145.000,00	-188.845,30	16	-1.077.590,92	94	-67.409,08
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.000.300,00	-1.000.300,00	-159.713,09	16	-914.817,19	91	-85.482,81
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.000.000,00	-1.000.000,00	-159.215,90	16	-913.464,67	91	-86.535,33
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-300,00	-300,00	-497,19	166	-1.352,52	451	-1.052,52
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-400,00	-400,00	-36,39	9	-327,51	82	-72,49
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-144.300,00	-144.300,00	-29.095,82	20	-162.446,22	113	-18.146,22
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-140.000,00	-140.000,00	-28.806,25	21	-158.708,10	113	-18.708,10
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-4.000,00	-4.000,00	-237,94	6	-3.499,88	87	-500,12
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-300,00	-300,00	-51,63	17	-238,24	79	-61,76
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.812.000,00	11.812.000,00	2.189.154,93		10.001.195,09		1.810.804,91

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:21BE2D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO II DESPESA

ANEXO 01 Poder/Órgão:
PREF.MUN.PARAZINHO
Balanço Orçamentário - Despesa
Bimestre de Referência:
05/2011

CÓDIGO	DESPESA ORÇAMENTÁRIA FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	DOTAÇÃO Inicial	Atualizada	EMPENHADA Bimestre	Exercício	LIQUIDADA Bimestre	Exercício
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.970.000,00	3.854.000,00	555.651,00	3.193.966,38	555.651,00	3.191.373,54
319013	Obrigações Patronais	558.000,00	585.000,00	84.456,86	524.761,11	32.706,77	365.596,80
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	150.000,00	140.000,00	28.885,92	100.885,92	28.885,92	100.885,92
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	83.000,00	109.800,00	0,00	105.360,76	0,00	105.360,76
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	49.000,00	50.000,00	7.700,00	34.990,00	7.700,00	34.990,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.495.000,00	1.462.750,00	199.255,74	1.080.102,16	237.143,27	933.144,24
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	10.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	85.000,00	224.000,00	36.120,00	239.290,51	36.120,00	239.274,01
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00	16.000,00	0,00	1.634,88	0,00	1.634,88
339035	Serviços de Consultoria	57.000,00	34.100,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.232.550,00	1.306.050,00	175.287,60	1.322.049,37	275.427,26	1.077.152,03
339037	Locação de Mão-de-Obra	180.000,00	178.000,00	0,00	147.600,00	24.600,00	123.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	767.000,00	823.500,00	22.192,97	674.721,29	83.572,62	546.337,36
339041	Contribuições	30.000,00	33.000,00	3.804,94	35.972,86	8.384,94	29.852,86
339042	Auxílios	5.000,00	3.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	110.000,00	110.000,00	0,00	90.000,00	10.105,62	60.137,25
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	90.000,00	80.200,00	10.338,00	70.972,54	10.338,00	70.972,54
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	97.450,00	64.440,00	0,00	52.888,07	0,00	52.888,07
339093	Indenizações e Restituições	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	Obras e Instalações	1.531.530,00	1.873.530,00	65.260,21	1.522.822,59	151.190,78	381.240,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	383.000,00	500.000,00	23.525,80	260.169,52	47.474,80	258.267,60
449061	Aquisição de Imóveis	44.470,00	24.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	41.000,00	12.000,00	0,00	2.891,94	0,00	2.891,94
459051	Obras e Instalações	300.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200.000,00	186.000,00	38.142,62	185.384,54	38.142,62	185.384,54
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		11.540.000,00	11.840.000,00	1.252.621,66	9.673.464,44	1.549.443,60	7.787.384,87

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:49E42EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO III SUB FUNÇÃO

ANEXO 02 Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO PREF.MUN.PARAZINHO
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)
Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL 05/2011

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		%	%	Saldo
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	(e/Total e	(e/e)	a Liquidas
01031	Ação Legislativa	540.000,00	540.000,00	0,00	203.090,26	0,00	203.090,26	0,00	0,00	336.909,74
04122	Administração Geral	1.944.550,00	1.825.550,00	181.570,20	1.546.094,68	265.312,74	1.364.755,08	0,83	82,85	460.794,92
04123	Administração Financeira	314.000,00	286.000,00	14.768,25	142.617,24	28.569,05	123.991,24	1,59	43,35	162.008,76
04124	Controle Interno	55.000,00	55.000,00	7.462,80	43.676,82	7.462,80	43.676,82	0,56	79,41	11.323,18
04843	Serviço da Dívida Interna	55.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	220.000,00	214.840,00	15.048,65	175.102,73	25.983,65	153.737,73	1,97	71,56	61.102,27
08244	Assistência Comunitária	471.000,00	611.000,00	96.522,62	586.100,50	96.181,85	573.579,73	0,57	65,77	37.420,27
10301	Atenção Básica	1.460.000,00	1.842.000,00	172.756,07	1.728.425,77	311.027,38	1.283.947,84	16,49	69,70	558.052,16
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.000,00	759.000,00	161.972,60	701.201,94	161.153,57	674.751,10	8,66	88,90	84.248,90
12361	Ensino Fundamental	3.610.000,00	4.131.000,00	463.376,41	3.503.078,60	500.382,20	2.554.720,89	31,79	72,88	1.576.279,11
12365	Educação Infantil	130.000,00	155.000,00	32.639,48	158.650,04	27.282,47	143.134,79	0,00	0,00	11.865,21
15451	Infra-Estrutura Urbana	246.530,00	53.530,00	43.387,52	43.387,52	21.184,88	21.184,88	0,27	39,58	32.345,12
15452	Serviços Urbanos	626.370,00	585.370,00	31.049,21	452.557,62	72.835,16	384.897,54	4,94	65,75	200.472,46
16482	Habitação Urbana	135.000,00	20.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.160,00
20606	Extensão Rural	52.000,00	61.000,00	0,00	58.000,00	0,00	54.578,00	0,70	89,47	6.422,00
26782	Transporte Rodoviário	485.000,00	367.000,00	0,00	140.100,91	0,00	140.089,55	1,80	51,13	226.910,45
27813	Lazer	460.550,00	325.550,00	32.067,85	191.379,81	32.067,85	67.249,42	0,28	9,94	258.300,58
TOTAL :		11.540.000,00	11.840.000,00	1.252.621,66	9.673.464,44	1.549.443,60	7.787.384,87			4.052.615,13

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:CC09A24E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XI MDE

ANEXO 11 Poder/Órgão :
PREF.MUN.PARAZINHO
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE Bimestre de Referência: 05/2011

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)

1- RECEITA DE IMPOSTOS	280.000,00	280.000,00	883.186,84	1.811.308,63	646,90
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	25.717,59	233,80
1.1.1- IPTU	11.000,00	11.000,00	0,00	25.717,59	233,80
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	10.000,00	10.000,00	300,00	15.100,00	151,00
1.2.1- ITBI	10.000,00	10.000,00	300,00	15.100,00	151,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	144.000,00	144.000,00	859.464,57	1.656.207,49	1.150,14
1.3.1- ISS	144.000,00	144.000,00	859.464,57	1.656.207,49	1.150,14
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	115.000,00	115.000,00	23.422,27	114.283,55	99,38
1.4.1- IRRF	115.000,00	115.000,00	23.422,27	114.283,55	99,38
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	5.725.000,00	5.725.000,00	944.227,23	5.387.957,90	94,11
2.1- Cota-Parte FPM	5.000.000,00	5.000.000,00	796.079,81	4.567.324,86	91,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.000.000,00	5.000.000,00	796.079,81	4.567.324,86	91,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	700.000,00	700.000,00	143.849,47	793.359,34	113,34
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.000,00	2.000,00	363,98	1.819,90	91,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	258,15	1.191,28	79,42
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	2.486,06	6.763,01	450,87
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	1.189,76	17.499,51	87,50
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.005.000,00	6.005.000,00	1.827.414,07	7.199.266,53	119,89

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	340.000,00	335.000,00	32.661,53	148.336,20	44,28
5.1- Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	16.752,39	80.863,21	80,86
5.2- Outras Transferências do FNDE	235.000,00	235.000,00	15.540,00	66.360,00	28,24
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	0,00	369,14	1.112,99	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	910.000,00	200.000,00	12.290,28	351.379,50	175,69
6.1- Transferências de Convênios	910.000,00	200.000,00	12.290,28	351.379,50	175,69
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.250.000,00	535.000,00	44.951,81	499.715,70	93,40

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.145.000,00	1.145.000,00	188.845,30	1.077.590,92	94,11
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.000.000,00	1.000.000,00	159.215,90	913.464,67	91,35
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	140.000,00	140.000,00	28.769,86	158.671,71	113,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	400,00	400,00	72,78	363,90	90,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300,00	300,00	51,63	238,24	79,41
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	300,00	300,00	497,19	1.352,52	450,84
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	237,94	3.499,88	87,50
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.300.000,00	2.300.000,00	316.310,53	1.843.686,12	80,16
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.297.000,00	2.297.000,00	315.539,50	1.839.257,73	80,07
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	771,03	4.428,39	147,61
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.152.000,00	1.152.000,00	126.694,20	761.666,81	66,12
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.961.000,00	2.036.000,00	311.665,82	1.698.469,14	83,42
13.1- Com Educação Infantil	120.000,00	165.000,00	27.282,47	143.134,79	86,75
13.2- Com Ensino Fundamental	1.841.000,00	1.871.000,00	284.383,35	1.555.334,35	83,13
14- OUTRAS DESPESAS	339.000,00	399.000,00	49.912,67	260.270,02	65,23
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	339.000,00	399.000,00	49.912,67	260.270,02	65,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.300.000,00	2.435.000,00	361.578,49	1.958.739,16	80,44
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	4.445,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	4.445,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	91,88
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	43.241,53
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	43.241,53

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.501.250,00	1.501.250,00	456.853,52	1.799.816,63	119,89
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.000,00	175.000,00	27.282,47	143.134,79	81,79
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	120.000,00	165.000,00	27.282,47	143.134,79	86,75
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.610.000,00	4.111.000,00	500.382,20	2.553.985,89	62,13
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.180.000,00	2.270.000,00	334.296,02	1.815.604,37	79,98
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.430.000,00	1.841.000,00	166.086,18	738.381,52	40,11
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27	3.740.000,00	4.286.000,00	527.664,67	2.697.120,68	62,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	761.666,81
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	4.428,39
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	766.095,20
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.931.025,48
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,82

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	985.000,00	789.000,00	136.857,74	539.552,98	68,38
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.100,00	41.589,62	0,00	41.589,62	100,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	986.100,00	830.589,62	136.857,74	581.142,60	69,97
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.726.100,00	5.116.589,62	664.522,41	3.278.263,28	64,07

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00	43.241,53
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.115.244,46
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.135.995,27
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	4.428,39
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	0,00	26.919,11

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:D76C8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO XXII - RREO

Poder/Órgão:
ANEXO 22
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria
Bimestre de Referência: 05/2011

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.957.000,00
PrevisãoAtualizadada Receita		12957000
Receitas Realizadas	2378000,23	11078786,01
Saldo de Exercicio Anterior	0	0
Déficit Orçamentário	0	0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	Até o Bimestre	No Bimestre

Dotação Inicial		11540000
Doatação Atualizada		11840000
Despesas Empenhadas	1252621,66	9673464,44
Despesas Liquidadas	1549443,6	7787384,87
Superávit Orçamentário	828556,63	3291401,14
DEPSESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	No Bimestre
Despesa Empenhada	1252621,66	9673464,44
Despesa Liquidada	1549443,6	7787384,87
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida		0
RECEITA/DEPSESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receita Previdenciárias (I)	0	0
Despesas Previdenciárias (II)	0	0
Resultado Previdenciário (I -II)	0	0

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	0	0	0
Resultado Primário	0	0	0

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0	0	0
		0		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0		0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0	0	0	0
Poder Executivo	0	0	0	0
Poder Legislativo	0	0	0	0
Poder Judiciário	0	0	0	0
Ministério Público	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESNVOLVIEMNTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE	1931025,48	25% / 18%	26,82
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1698469,14	60%	91,88
Minimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneraçãi dos Professores do Ensino Fundamental	0	60%	0

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Operação de Crédito	0	0
Despesa de capital Liquida	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercicio	20º Exercicio
Regime Própio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0	0	0
Receitas Previdênciárias(IV)	0	0	0
Despesas Previdênciárias(V)	0	0	0
Resultado Previdênciárias(IV-V)	0	0	0
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0	0	0

RECEITA DA ALINAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Reralizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0	0
Aplicação dos Recursos da Alenação de Ativos	0	0

DESPESA COM AÇÕE E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Própias com ações e Serviços de Saúde	0	0	0,00

DESPESA DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCO CORRENTE
Total das Despesas/RCL %:	

Publicado por:
Aurelice Paulino de Morais
Código Identificador:B14C000B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO RREO 2º BIMESTRE (MESES MARÇO A ABRIL)

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VII (LRF,Art 53,inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
RECEITAS CORRENTES (I)	26.711.800,00	2.575.493,12	5.526.074,16	5.197.245,63
Receita tributária	2.045.300,00	128.291,95	365.789,12	264.735,89
IPTU	19.300,00	215,00	680,00	0,00
ISS	1.780.000,00	89.970,48	297.233,60	208.060,27
ITBI	10.000,00	1.700,00	3.900,00	1.500,00
IRRF	225.000,00	34.860,17	58.858,62	49.117,90
Outras receitas tributárias	11.000,00	1.546,30	5.116,90	6.057,72
Receita de contribuições	130.000,00	30.935,83	64.961,73	41.632,76
Outras receitas de contribuição	130.000,00	30.935,83	64.961,73	41.632,76
Receita patrimonial líquida	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	58.000,00	9.708,42	21.035,64	8.224,50
( ) Aplicações financeiras	53.000,00	9.708,42	21.035,64	8.224,50
Transferências correntes	24.520.500,00	2.416.259,81	5.095.066,28	4.890.876,98
Cota parte do FPM	5.165.000,00	886.973,18	2.013.530,45	1.144.986,22
Cota parte do ICMS	2.000.000,00	255.952,44	522.105,05	430.750,37
Outras transferências correntes	17.355.500,00	1.273.334,19	2.559.430,78	3.315.140,39
Demais receitas correntes	11.000,00	5,53	257,03	0,00
Diversas receitas correntes	11.000,00	5,53	257,03	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.992.500,00	0,00	337.949,63	257.455,77
Operações de crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens (V)	15.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	5.857.500,00	0,00	337.949,63	256.584,68
Outras transferências de capital	5.857.500,00	0,00	337.949,63	256.584,68
Outras receitas de capital	120.000,00	0,00	0,00	871,09
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)= (II - III - IV - V)	5.977.500,00	0,00	337.949,63	257.455,77
RECEITAS PRIMARIAS TOTAIS (VII)= (I + IV)	**32.689.300,00**	2.575.493,12	5.864.023,79	5.454.701,40
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS REALIZADAS		
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE ANO ANTERIOR
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.831.723,44	2.261.872,90	4.212.446,62	4.594.013,43
Pessoal e encargos sociais	12.388.410,97	1.353.677,81	2.710.640,83	2.378.185,72
Juros e encargos da dívida (IX)	6.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.437.312,47	908.195,09	1.501.805,79	2.215.827,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)= (VIII - IX	23.825.723,44	2.261.872,90	4.212.446,62	4.594.013,43
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.675.576,56	174.642,03	368.556,33	376.719,78
Investimentos	8.226.576,56	81.425,55	178.958,65	234.695,55
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	45.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XIV)	404.000,00	93.216,48	189.597,68	142.024,23
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.271.576,56	81.425,55	178.958,65	234.695,55
Reserva de contingência (XVI)	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X + XV + XVI + XVII)	32.347.300,00	2.343.298,45	4.391.405,27	4.828.708,98
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	342.000,00	232.194,67	1.472.618,52	625.992,42
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00			

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO Pag. :0001
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO VI (LRF,Art 53,inciso III R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR (a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	977.576,25	881.195,05	787.978,57
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	745.736,60	1.412.329,19	706.579,95
Demais haveres financeiros	25.555,97	25.481,28	27.009,59
( ) Restos a pagar processados (exceto	2.050.732,61	1.827.767,43	1.468.125,08

precatórios)			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	977.576,25	881.195,05	787.978,57
RECEITAS DE PRIVATIVAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	977.576,25	881.195,05	787.978,57

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	NO BIMESTRE (c b)	ATÉ BIMESTRE (c a)
VALOR DO RESULTADO NOMINAL	-93.216,48	-189.597,68

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO ATUAL	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDOS		
	ATÉ DEZEMBRO ANO ANTERIOR(a)	ATÉ BIMESTRE ANTERIOR (b)	ATÉ BIMESTRE ATUAL (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
( ) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Nota - O valor do item 'II' somente será preenchido se for positivo.
- O valor do item 'VIII' somente será preenchido se for positivo.

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO Pag.:0001
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XVII (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM EXERCÍCIO ATUAL		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos futuros				
Ativos contabilizados na SPE				
Contrapartida para provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações não relacionadas a serviços				
Contrapartida para ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações futuras				
Riscos não provisionados				
Outros passivos contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços futuros				
Outros ativos contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Do ente federado											
Das estatais não dependentes											
TOTAL DAS											

DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
Nota:											
Fonte:											

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E Pag.: 0001
CONSOLIDADO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO XVI (ADCT, Art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	11.010.300,00	11.010.300,00	3.567.079,58	32,40
Impostos	2.034.300,00	2.034.300,00	360.672,22	17,73
Multas, juros de mora e outros encargos de impostos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	8.973.000,00	8.973.000,00	3.206.407,36	35,73
Da união	6.375.000,00	6.375.000,00	2.518.764,73	39,51
Do estado	2.598.000,00	2.598.000,00	687.642,63	26,47
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.393.000,00	1.393.000,00	444.292,43	31,89
Da união para o município	1.290.000,00	1.290.000,00	382.549,04	29,65
Do estado para o município	100.000,00	100.000,00	61.724,67	61,72
Demais municípios para o município	| 0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	18,72	0,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE - SUS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	22.075.600,00	22.075.600,00	2.514.968,80	11,39
( ) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-1.721.600,00	-1.721.600,00	-641.281,38	37,25
TOTAL DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	32.757.300,00	32.757.300,00	5.885.059,43	17,97

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (e) = (d/c)x100
DESPESAS CORRENTES	5.085.000,00	32,40	1.314.624,48	25,53
Pessoal e encargos sociais	3.324.000,00	17,73	923.509,89	27,66
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.761.000,00	0,00	391.114,59	21,60
DESPESAS DE CAPITAL	1.726.600,00	0,00	1.200,00	0,07
Investimentos	1.726.600,00	35,73	1.200,00	0,07
Inversões financeiras	0,00	39,51	0,00	0,00
Amortização de dívidas	0,00	26,47	0,00	0,00
TOTAL DE DESPESAS (IV)	6.811.600,00	31,89	1.315.824,48	19,32

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/V(e))x100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	6.811.600,00	6.811.600,00	1.315.824,48	100,00
( ) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
( ) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	444.292,43	444.292,43	444.292,43	33,76
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	444.273,71	444.273,71	444.273,71	33,76
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	18,72	18,72	18,72	0,00
( ) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			142.023,68	10,79
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	6.367.307,57	6.367.307,57	729.508,37	55,45

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE DE RECURSO PRÓPRIO VINCULADO	
	INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES	CANCELADO NO EXERC. ATUAL (f)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	579.024,85	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL (%) ((VI VII(f))/I))*100		20,45

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA

			ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/total g)x100
Atenção básica	5.150.600,00	5.103.314,83	1.178.170,38	89,55
Assistência hospitalar e ambulatorial	95.000,00	95.000,00	4.915,00	0,37
Suporte profilático e terapêutico	367.000,00	367.000,00	47.114,87	3,58
Vigilância sanitária	836.000,00	836.000,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	75.000,00	75.000,00	21.640,43	1,64
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	288.000,00	335.285,17	63.983,80	4,86
TOTAL DE DESPESAS	6.811.600,00	6.811.600,00	1.315.824,48	100,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (até Abril)
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					
	Mai/2010	Jun/2010	Jul/2010	Ago/2010	Set/2011	Out/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	1.352.882,92	1.156.727,79	1.278.146,44	1.221.291,35	1.055.450,30	1.122.623,06
Receita tributária	45.903,59	52.336,73	41.117,96	40.684,87	77.650,64	73.717,64
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	32.176,38	39.711,53	27.938,20	28.547,29	62.277,22	61.311,60
ITBI	0,00	600,00	600,00	300,00	600,00	700,00
IRRF	12.385,01	11.071,80	10.953,16	11.243,18	13.889,51	10.943,44
Outras receitas tributárias	1.342,20	953,40	1.626,60	594,40	883,91	762,60
Receita de contribuições	21.097,78	3.726,41	17.916,44	14.061,46	8.995,75	8.839,10
Receita patrimonial	2.793,78	7.247,71	8.031,38	7.580,32	4.906,86	4.284,24
Transferências correntes	1.283.087,77	1.093.416,94	1.211.080,66	1.158.964,70	963.897,05	1.035.782,08
Cota parte do FPM	454.361,79	394.315,21	289.955,15	388.597,80	324.388,59	349.200,52
Cota parte do ICMS	133.131,86	150.878,18	135.260,15	173.655,54	117.981,76	127.988,42
Cota parte do IPVA	14.203,76	9.244,03	8.611,48	4.775,48	3.046,09	2.560,02
Cota parte do ITR	137,10	21,11	60,26	98,66	1.032,03	3.769,28
Transferências da LC 87/96	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88	360,88
Transferências da LC 61/89	231,25	270,20	287,69	278,38	277,70	288,99
Transferências do Fundeb	291.309,78	282.602,64	227.587,10	272.146,69	243.338,57	237.310,78
Outras transferências correntes	389.351,35	255.724,69	548.957,95	319.051,27	273.471,43	314.303,19
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	120.498,00	111.017,90	86.907,10	113.553,27	89.417,37	96.833,58
Ded. de receita para formação do Fundeb	120.498,00	111.017,90	86.907,10	113.553,27	89.417,37	96.833,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.232.384,92	1.045.709,89	1.191.239,34	1.107.738,08	966.032,93	1.025.789,48

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Nov/2010	Dez2010	Jan/2011	Fev/2011	Mar2011	Abr/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.302.191,42	1.575.680,30	1.584.858,05	1.728.194,23	1.308.702,98	1.566.635,92	16.253.384,76	28.486.400,00
Receita tributária	105.017,78	123.301,04	127.253,51	110.243,66	50.842,83	77.449,12	925.519,37	2.045.300,00
IPT	0,00	0,00	465,00	0,00	215,00	0,00	680,00	19.300,00
U	84.133,78	95.080,66	111.453,81	95.809,31	27.137,57	62.832,91	728.410,26	1.780.000,00
ISS	500,00	300,00	200,00	2.000,00	800,00	900,00	7.500,00	10.000,00
ITBI	19.523,22	26.578,98	14.009,30	9.989,15	21.996,06	12.864,11	175.446,92	225.000,00
IRRF	860,78	1.341,40	1.125,40	2.445,20	694,20	852,10	13.482,19	11.000,00
Receita de contribuições	12.479,37	6.427,25	25.963,22	8.062,68	13.703,10	17.232,73	158.505,29	130.000,00
Receita patrimonial	4.492,40	12.090,26	5.546,24	5.780,98	5.870,29	3.838,13	72.462,59	58.000,00
Transferências correntes	1.180.201,87	1.433.861,75	1.425.843,58	1.604.106,91	1.238.286,76	1.468.110,41	15.096.640,48	26.242.100,00
Cota parte do FPM	418.609,19	727.610,18	677.880,10	730.316,43	476.765,40	631.951,02	5.863.951,38	6.365.000,00
Cota parte do ICMS	187.877,14	120.912,03	168.897,16	163.793,56	165.744,69	154.195,82	1.800.316,31	2.500.000,00
Cota parte do IPVA	4.287,35	3.299,85	6.070,81	7.177,17	11.749,33	8.883,53	83.908,90	95.000,00
Cota parte do ITR	199,73	343,12	112,70	80,24	61,20	44,04	5.959,47	5.000,00
Transferências da LC 87/96	360,88	360,88	388,40	388,40	388,40	388,40	4.440,64	5.000,00
Transferências da LC 61/89	307,86	361,96	317,13	298,32	219,12	295,99	3.434,59	3.000,00
Transferências do Fundeb	286.642,34	320.561,07	349.766,77	373.719,70	285.679,16	377.947,92	3.548.612,52	3.700.000,00
Outras transferências correntes	281.917,38	260.412,66	222.410,51	328.333,09	297.679,46	294.403,69	3.786.016,67	13.569.100,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	251,50	0,00	0,00	5,53	257,03	11.000,00
DEDUÇÕES (II)	122.322,86	130.588,29	170.733,25	180.410,77	130.985,63	159.151,73	1.512.419,75	1.721.600,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	122.322,86	130.588,29	170.733,25	180.410,77	130.985,63	159.151,73	1.512.419,75	1.721.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I II)	1.179.868,56	1.445.092,01	1.414.124,80	1.547.783,46	1.177.717,35	1.407.484,19	14.740.965,01	26.764.800,00

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)
RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% b/total b	% (b/a)	SALDO A LIQUIDAR

			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)			(a b)
DESPESAS (EXCETO INTRA ORCAMENTARIAS) (I)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	100,00	13,98	28.176.297,05
LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.456.000,00	4.431.025,04	250.730,52	1.946.593,38	411.732,94	774.505,19	16,91	17,35	3.688.540,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.465.000,00	3.407.100,76	241.598,42	1.618.968,89	345.073,84	641.321,27	14,00	18,47	2.830.724,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	991.000,00	1.023.924,28	9.132,10	327.624,49	66.659,10	133.183,92	2,91	13,44	857.816,08
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.850.500,00	1.901.853,98	100.642,48	374.514,94	86.731,92	146.267,61	3,19	7,76	1.738.872,93
ADMINISTRAÇÃO GERAL	523.000,00	555.371,44	51.483,04	301.397,59	61.996,95	111.844,03	2,44	20,53	432.955,97
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	47.500,00	47.500,00	1.749,97	1.749,97	639,97	639,97	0,01	1,35	46.860,03
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO	684.000,00	696.840,54	24.731,38	41.967,06	16.052,91	22.799,29	0,50	3,27	674.041,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	596.000,00	602.142,00	22.678,09	29.400,32	8.042,09	10.984,32	0,24	1,84	585.015,68
SAÚDE	6.811.600,00	6.811.600,00	306.022,90	3.213.885,68	653.066,26	1.315.824,48	28,72	19,32	5.495.775,52
ADMINISTRAÇÃO GERAL	288.000,00	454.165,99	104.098,21	156.131,15	35.350,86	63.983,80	1,40	19,08	271.301,37
ATENÇÃO BÁSICA	5.150.600,00	5.078.830,39	172.163,90	2.958.328,99	579.675,14	1.178.170,38	25,72	23,09	3.925.144,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E A	95.000,00	90.042,11	216,00	4.915,00	216,00	4.915,00	0,11	5,17	90.085,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERA	367.000,00	381.507,53	24.751,22	47.114,87	24.751,22	47.114,87	1,03	12,84	319.885,13
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	836.000,00	729.781,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	836.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.000,00	77.272,57	4.793,57	47.395,67	13.073,04	21.640,43	0,47	28,85	53.359,57
EDUCAÇÃO	10.371.700,00	10.135.951,07	346.535,73	4.718.936,60	991.033,18	1.723.096,83	37,61	16,78	8.548.603,17
ADMINISTRAÇÃO GERAL	678.000,00	695.967,94	175.796,89	286.239,48	35.849,84	70.024,92	1,53	10,33	607.975,08
ENSINO FUNDAMENTAL	6.619.700,00	6.477.921,13	109.157,28	3.621.345,34	812.254,97	1.383.842,28	30,21	21,06	5.185.857,72
ENSINO MÉDIO	580.000,00	510.000,00	45.000,00	59.640,00	14.760,00	19.640,00	0,43	3,39	560.360,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.036.000,00	1.982.000,00	15.475,10	719.105,76	122.183,97	237.544,66	5,19	11,96	1.748.455,34
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULT	360.000,00	372.062,00	1.106,46	32.606,02	5.984,40	12.044,97	0,26	3,35	347.955,03
EDUCAÇÃO ESPECIAL	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
CULTURA	360.000,00	330.000,00	46.050,00	46.050,00	15.000,00	15.000,00	0,33	4,55	315.000,00
DIFUSÃO CULTURAL	360.000,00	330.000,00	46.050,00	46.050,00	15.000,00	15.000,00	0,33	4,55	315.000,00
URBANISMO	2.693.500,00	2.705.544,98	407.193,25	1.108.332,88	141.329,49	287.968,82	6,29	10,71	2.400.370,24
INFRA ESTRUTURA URBANA	2.693.500,00	2.705.544,98	407.193,25	1.108.332,88	141.329,49	287.968,82	6,29	10,71	2.400.370,24
HABITAÇÃO	600.000,00	600.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,22	1,67	590.000,00
HABITAÇÃO URBANA	600.000,00	600.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,22	1,67	590.000,00
AGRICULTURA	1.832.000,00	1.803.227,75	11.550,90	102.642,50	24.904,55	38.790,80	0,85	2,17	1.748.684,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	487.000,00	487.000,00	9.810,90	99.702,50	23.164,55	35.850,80	0,78	7,36	451.149,20
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGET	233.000,00	231.279,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.526,80
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
ABASTECIMENTO	1.050.000,00	1.022.948,02	1.740,00	2.940,00	1.740,00	2.940,00	0,06	0,28	1.036.008,02
EXTENSÃO RURAL	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
TRANSPORTE	134.000,00	144.462,72	3.732,64	16.932,64	5.928,94	8.125,24	0,18	6,06	125.874,76
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	134.000,00	144.462,72	3.732,64	16.932,64	5.928,94	8.125,24	0,18	6,06	125.874,76
DESPORTO E LAZER	2.248.000,00	2.485.634,46	404.000,00	687.198,08	12.401,17	68.032,19	1,49	2,86	2.309.967,81
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.445.000,00	1.720.900,05	404.000,00	606.813,08	0,00	42.000,00	0,92	2,67	1.533.000,00
LAZER	803.000,00	764.734,41	0,00	80.385,00	12.401,17	26.032,19	0,57	3,24	776.967,81
ENCARGOS ESPECIAIS	550.000,00	558.000,00	142.386,48	241.391,79	94.386,48	193.391,79	4,22	34,66	364.608,21
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	550.000,00	558.000,00	142.386,48	241.391,79	94.386,48	193.391,79	4,22	34,66	364.608,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	100,00	13,98	28.176.297,05

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR Pag.: 0001
CONSOLIDADO POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)
RREO - ANEXO IX (LRF,Art 53,inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR				EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR			
RESTOS A PAGAR (EXCETO	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	44.621,29	1.069.090,09	617.435,36	0,00	496.276,02

INTRA ORÇAMENTÁRIO (I)										
Executivo	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	43.363,11	1.069.090,09	616.177,18	0,00	496.276,02
2008-SEC MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	849,60	0,00	0,00	0,00	849,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.JUVENTUDE,CULTURA,ESPORTE	28.490,50	0,00	0,00	28.490,50	0,00	28.490,50	0,00	28.490,50	0,00	0,00
2009-SEC.MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,08	0,00	0,00	0,00	972,08
2009-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	114.412,73	0,00	0,00	0,00	114.412,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009-SEC.MUNIC.OBRAS,URBAN.SERV.PÚBL.E T	13.900,53	0,00	0,00	13.900,53	0,00	13.900,53	0,00	13.900,53	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	51.649,62	0,00	35.743,86	15.905,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	0,00	34.033,60	0,00	9.300,00	24.733,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC. MUN. ADMINSITRAÇÃO E PLANEJAME	0,00	140.671,89	0,00	76.689,16	63.982,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUN. DE TRIBUTAÇÃO E FIN	0,00	34.740,67	0,00	25.531,26	9.209,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E CULTU	0,00	1.175.632,26	0,00	968.475,42	207.156,84	0,00	1.017.387,57	573.786,12	0,00	443.601,45
2010-SEC.MUN.DE JUVENTUDE E LAZER	0,00	17.515,12	0,00	8.314,39	9.200,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	7.711,23	0,00	4.419,26	3.291,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	52.273,23	0,00	33.574,85	18.698,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.TRAB.HAB.E ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	37.019,79	0,00	26.616,93	10.402,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.INFRA ESTRUTURA E ABAST	0,00	365.014,62	0,00	319.301,24	45.713,38	0,00	0,03	0,03	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	0,00	14.672,75	0,00	12.052,15	2.620,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SEC.MUN.DE ARTICULAÇÃO COM AS VILAS	0,00	11.388,90	0,00	6.600,00	4.788,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	30.802,69	0,00	20.144,72	10.657,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	360.636,40	0,00	208.005,97	152.630,43	0,00	51.702,49	0,00	0,00	51.702,49
2010-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI	0,00	6.974,83	0,00	5.290,58	1.684,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010-FUNDO MAN.DES.ED.B.VAL.PROF.EDU FUN	0,00	168.518,80	0,00	51.110,38	117.408,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	0,00	1.258,18	0,00	0,00
2009-CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.258,18	0,00	1.258,18	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	157.653,36	2.509.256,40	0,00	1.853.561,20	813.348,56	44.621,29	1.069.090,09	617.435,36	0,00	496.276,02

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.
- Mesmo que o balanço de 2011 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2011

RIO GRANDE DO NORTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO
GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Pag.: 0001
CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO I (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra orçamentárias) (I)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
RECEITAS CORRENTES	26.764.800,00	26.764.800,00	2.585.201,54	9,66	5.547.109,80	20,73	21.217.690,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.045.300,00	2.045.300,00	128.291,95	6,27	365.789,12	17,88	1.679.510,88
Impostos	2.034.300,00	2.034.300,00	126.745,65	6,23	360.672,22	17,73	1.673.627,78
Taxas	11.000,00	11.000,00	1.546,30	14,06	5.116,90	46,52	5.883,10
Contribuições econômicas	130.000,00	130.000,00	30.935,83	23,80	64.961,73	49,97	65.038,27
RECEITA PATRIMONIAL	58.000,00	58.000,00	9.708,42	16,74	21.035,64	36,27	36.964,36
Receitas de valores mobiliários	53.000,00	53.000,00	9.708,42	18,32	21.035,64	39,69	31.964,36
Outras receitas patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.520.500,00	24.520.500,00	2.416.259,81	9,85	5.095.066,28	20,78	19.425.433,72
Transferências intergovernamentais	24.520.500,00	24.520.500,00	2.416.259,81	9,85	5.095.066,28	20,78	19.425.433,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000,00	11.000,00	5,53	0,05	257,03	2,34	10.742,97
Multa e juros de mora	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Indenizações e restituições	5.000,00	5.000,00	5,53	0,11	257,03	5,14	4.742,97
RECEITAS DE CAPITAL	5.992.500,00	5.992.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,64	5.654.550,37
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de bens móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.857.500,00	5.857.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,77	5.519.550,37
Transferências intergovernamentais	5.857.500,00	5.857.500,00	0,00	0,00	337.949,63	5,77	5.519.550,37
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receitas de capital diversas	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RECEITAS (intra orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
Para refinanciamento da dívida mobiliária							
Para refinanciamento da dívida contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	17,97	26.872.240,57
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.757.300,00	32.757.300,00	2.585.201,54	7,89	5.885.059,43	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
(utilizados para créditos adicionais)							
Superávit financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (*) (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (g/f)	SALDO A LIQUIDAR (f g)
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (g)		
DESPESAS (exceto intra orçamentárias)(VIII)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	13,98	28.176.297,05
DESPESAS CORRENTES	23.803.200,00	28.523,44	24.001.449,08	1.515.234,42	11.091.567,48	2.261.872,90	4.212.446,62	17,68	19.619.276,82
Pessoal e encargos so	12.339.000,00	49.410,97	12.416.148,21	44.635,77	7.680.656,22	1.353.677,81	2.710.640,83	21,88	9.677.770,14
Juros e encargos da d	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Outras despesas corre	11.458.200,00	-20.887,53	11.579.300,87	1.470.598,65	3.410.911,26	908.195,09	1.501.805,79	13,13	9.935.506,68
DESPESAS DE CAPITAL	8.704.100,00	-28.523,44	8.505.850,92	503.610,48	1.374.911,01	174.642,03	368.556,33	4,25	8.307.020,23
Investimentos	8.255.100,00	-28.523,44	8.056.850,92	410.394,00	1.185.313,33	81.425,55	178.958,65	2,18	8.047.617,91
Inversões financeiras	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Amortização de dívida	404.000,00	0,00	404.000,00	93.216,48	189.597,68	93.216,48	189.597,68	46,93	214.402,32
Reserva de contingência	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (intra orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	13,98	28.176.297,05
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
AMORT. DA DÍVIDA EXTER									
Dívida mobiliária									
Outras dívidas									
SUBTOTAL COM REFINANCIA MENTO (XII)=(X+XI)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	4.581.002,95	31,89	28.176.297,05
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.304.056,48	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.757.300,00	0,00	32.757.300,00	2.018.844,90	12.466.478,49	2.436.514,93	5.885.059,43	-	-

Notas: (*) - No modelo da STN inexiste coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo
qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS Pag.: 0001
CONSOLIDADO COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
O RÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º bimestre de 2011 (Março a Abril)

RREO - ANEXO X (Lei 9.394/1996, Art.72) R$ 1,00					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	2.037.300,00	2.037.300,00	126.745,65	360.672,22	17,70
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.300,00	20.300,00	215,00	680,00	3,35
1.1.1 IPTU	19.300,00	19.300,00	215,00	680,00	3,52
1.1.2 Multa, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 Dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	11.000,00	11.000,00	1.700,00	3.900,00	35,45
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.700,00	3.900,00	39,00
1.2.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.781.000,00	1.781.000,00	89.970,48	297.233,60	16,69
1.3.1 - ISS	1.780.000,00	1.780.000,00	89.970,48	297.233,60	16,70
1.3.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	225.000,00	225.000,00	34.860,17	58.858,62	26,16
1.4.1 - IRRF	225.000,00	225.000,00	34.860,17	58.858,62	26,16
1.4.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto territorial rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multa, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	8.973.000,00	8.973.000,00	1.450.686,94	3.206.407,36	35,73
2.1 - Cota parte do FPM	6.365.000,00	6.365.000,00	1.108.716,42	2.516.912,95	39,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.365.000,00	6.365.000,00	1.108.716,42	2.516.912,95	39,54
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota parte do ICMS	2.500.000,00	2.500.000,00	319.940,51	652.631,23	26,11
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	5.000,00	5.000,00	776,80	1.553,60	31,07
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	3.000,00	3.000,00	515,11	1.130,56	37,69
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	105,24	298,18	5,96
2.6 - Cota parte IPVA	95.000,00	95.000,00	20.632,86	33.880,84	35,66
2.7 - Cota parte IOF ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.010.300,00	11.010.300,00	1.577.432,59	3.567.079,58	32,40

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.032.000,00	2.032.000,00	69.751,88	102.895,36	5,06
5.1 - Transferências do salário educação	280.000,00	280.000,00	26.081,43	58.557,91	20,91
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.752.000,00	1.752.000,00	43.670,45	44.337,45	2,53
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	3.944,03	9.167,79	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	3.944,03	9.167,79	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	724,54	324.053,48	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.032.000,00	2.032.000,00	74.420,45	436.116,63	21,46

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.721.600,00	1.721.600,00	290.137,36	641.281,38	37,25
10.1 - Cota parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.200.000,00	1.200.000,00	221.743,24	503.382,50	41,95
10.2 - Cota parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	500.000,00	500.000,00	63.988,07	130.526,18	26,11
10.3 - Cota parte ICMS desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	155,36	310,72	31,07
10.4 - Cota parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	600,00	600,00	157,57	280,66	46,78
10.5 - Cota parte ITR destinado ao Fundeb (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	21,04	59,61	5,96
10.5 - Cota parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	19.000,00	19.000,00	4.072,08	6.721,71	35,38
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	663.760,58	1.387.247,05	37,49
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.500.000,00	3.500.000,00	663.627,08	1.387.113,55	39,63
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	0,00	0,00	133,50	133,50	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10	1.778.400,00	1.778.400,00	373.489,72	745.832,17	41,94

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.853.565,78	2.853.565,78	513.986,74	1.003.910,16	35,18
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com educação fundamental	2.853.565,78	2.853.565,78	513.986,74	1.003.910,16	35,13

14-OUTRAS DESPESAS	56.434,22	56.434,22	0,00	1.560,00	2,76
14.1 - Com educação infantil	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com educação fundamental	4.434,22	4.434,22	0,00	1.560,00	0,00
15 - Total de despesas do Fundeb	2.910.000,00	2.910.000,00	513.986,74	1.005.470,16	34,55
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO				VALOR	
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb				43.078,32	
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior, do Fundeb				0,00	
18-Total de deduções consideradas para fins do limite do Fundeb (16+17)				43.078,32	
19-Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério com educação infantil e ensino fundamental ((13-18)/11 x 100)%					69,26
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				VALOR	
20-Recursos recebidos do fundeb em exercício anterior que não foram utilizados				0,00	
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o bimestre atual				0,00	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
22-Impostos e transferências destinadas à MDE (25% de 3)	2.752.575,00	2.752.575,00	394.358,15	891.769,90	32,40

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
23-Educação infantil	2.036.000,00	1.986.000,00	122.183,97	237.544,66	11,96
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.984.000,00	1.934.000,00	122.183,97	237.544,66	12,28
24-Ensino fundamental	6.525.700,00	6.475.700,00	764.235,92	1.341.384,24	20,71
24.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.858.000,00	2.858.000,00	513.986,74	1.005.470,16	35,18
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.667.700,00	3.617.700,00	250.249,18	335.914,08	9,29
25-Ensino médio	580.000,00	580.000,00	14.760,00	19.640,00	3,39
26-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - Total de despesas com ações típicas de MDE	9.141.700,00	9.041.700,00	901.179,89	1.598.568,90	17,68
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL DO MDE				VALOR	
30-Resultado líquido das transferências do Fundeb				745.832,17	
31-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício				0,00	
32-Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb até o bimestre				133,50	
33-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb				0,00	
34-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício anterior,de outros recursos de impostos				73.867,32	
35-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira				1.474,58	
36-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino				0,00	
37-Total das deduções para fins do limite constitucional				821.307,57	
38-Total das despesas para fins de limite ((23 + 24) - 37)				757.621,33	
39-Mínimo de 25% das receitas resultantes de impostos em MDE (38/3 x 100)%					21,24

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	58.557,91	58.557,91	42.252,54	58.557,91	100,00
41 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	65.970,02	65.970,02	47.600,75	65.970,02	100,00
44 - Total de outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	124.527,93	124.527,93	89.853,29	124.527,93	10,12
45 - Total geral de despesas com MDE (29+44)	9.266.227,93	9.166.227,93	991.033,18	1.723.096,83	18,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	A PAGAR ATÉ O BIMESTRE	CANCELADAS ATÉ (g)
46 - Restos a pagar de despesas com MDE	183.050,09	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (h)	FUNDEF
38-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	986,94	0,00
38.1-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.387.113,55	0,00
38.2-( ) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.376.012,90	0,00
38.3-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	133,50	0,00
39-(=)SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	12.221,09	0,00

Notas: - O item 35 exibirá, nos bimestres anteriores a dezembro, o 'valor liquidado e a pagar' sem disponibilidade financeira, para que já se tenha uma 'prévia' do valor que
que será deduzido em dezembro. Isto permite que se tenha conhecimento antecipado de deduções que só seriam exibidas em dezembro.

MEMÓRIA DE CÁLCULO AUXILIAR TEMPORÁRIA :

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/01/2011 R$ 2.620,39
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 28/02/2011 R$ 2.603,37

6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 31/03/2011 R$ 2.874,86
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios - 30/04/2011 R$ 1.069,17
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 31/03/2011 R$ 133,26
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb - 30/04/2011 R$ 0,24
Saldo de balanço da c/c educação (exceto fundeb) R$ 429.015,91
Saldo de balanço da c/c Fundeb R$ 986,94
Saldo de balanço da c/c Fundeb 40% R$ 986,94
Saldo de balanço da c/c Fundeb 60% R$ 0,00
Saldo final da c/c educação (exceto fundeb) R$ 225.148,59
Saldo final da c/c Fundeb R$ 12.221,09
Saldo final da c/c Fundeb 40% R$ 12.221,09
Saldo final da c/c Fundeb 60% R$ 0,00
R.P. processados inscritos na Educ (exceto Fundeb) R$ 355.148,59
R.P. processados inscritos no Fundeb R$ 129.227,54
R.P. processados inscritos no Fundeb 60% R$ 129.227,54
Liquidada a pagar na educação + fundeb R$ 165.080,60
Liquidada a pagar no Fundeb 60% R$ 43.078,32
R.P. processados a pagar na educ R$ 183.050,09

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:F8CC1DD1

